Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 130

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 10.

No Congresso nada houve hoje de importante, pois a mesa continúa no trabalho da revisão do relatorio das commissões apuradoras sobre a eleição do dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, para o cargo de presidente da Republica em o proximo quatriennio.

O parecer concernente á eleição do dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, para o cargo de vice-presidente da Republica, só se lavrará d'aqui a quinze dias.

—

Rio, 10.

A imprensa ridicularisou hoje a indicação hontem apresentada no Congresso pelo deputado sergipano, dr. Fausto Cardoso.

—

Rio, 10.

Amanhã, dia do glorioso anniversario da batalha naval do Riachuelo, realisar-se-ha a ceremonia da entrega de medalhas de ouro, prata e bronze aos marinheiros.

O acto será revestido da maior solemnidade.

Assistirá a elle o sr. Campos Salles, que logo em seguida visitará o Museu Naval.

A' noite effectuar-se-ha, no Club Naval, a posse da nova directoria.

—

Rio, 10.

Por despacho do sr. ministro da marinha será nomeado, amanhã, o capitão de mar e guerra Theotonio Coêlho Cerqueira de Carvalho, commandante do transporte *Purús*.

EXTERIOR.

—

Londres, 10.

Telegrammas recebidos de Pretoria transmittem a noticia de que as autoridades britannicas descobriram uma conspiração, tendo por fim destruir a dynamite o palacio do governo.

—

Berlim, 10.

O rei Alberto Frederico de Saxe, está gravemente enfermo.

Pariz, 10.

O *Figaro* attribue ao presidente Emilio Loubet a seguinte expressiva phrase, a respeito da forte opposição que estão fazendo a seu governo: «Não occupo o cargo de presidente por meu gosto; tambem não abandonarei, para não o dar prazer a outros».

—

Pariz, 10.

Começou já a cahir neve sobre esta cidade.

—

Pariz, 10.

O *Temps* publicou hoje um sensacional artigo do celebre poeta Edmundo Rostand em que, magistralmente, refuta a accusação que lhe foi assacada, de ter commetido plagio no seu *Cyrano de Bergerac*.

—

Roma, 10.

O rei Victor Emmanuel III trabalha activamente em favor de uma conferencia internacional, cujo escopo será o desarmamento das nações européas.

Sabe-se que tão humanitaria idéa é vivamente apoiada pelo czar Nicolau II.

—

Haya, 10.

Paulo Kruger, profundamente desgostoso com a paz celebrada ultimamente entre os inglezes e os boers, retirou de vez as bandeiras do Transvaal e do Orange que conservava constantemente hasteadas na sua *villa*, em Utrecht.

—

S. Petersbugo, 10.

O conde Leão Tolstoi acha-se quasi restabelecido da grave molestia que ultimamente o acommetteu.

—

Chicago, 10.

O hospital desta cidade foi presa de violento e pavoroso incendio.

Quinze enfermos succumbiram queimados e houve trinta pessôas feridas.

São enormes os prejuizos.

—

Santiago, 10.

O almirante Montt vae, na qualidade de delegado do Chile, ser encarregado do trabalho de equilibrar as esquadras desta e da Republica Argentina.

—

Buenos Ayres, 10.

E' provavel que o dr. Bernardo Origoyen seja eleito senador, na vaga deixada pela renuncia do general Bartholomeu Mitre.

—

Montevidéo, 10.

Mais um horroroso crime, a que ciumes deram motivo, acaba de ser aqui praticado.

A senhora Gallioni matou a condessa Benito Zunino. A assassinada era amante do marido daquella infeliz senhora.

AVULSOS

Barreiros, 6.

Furtaram do engenho *Bom Destino* tres cavallos, dos quaes dous, segurados na GARANTIA EQUESTRE, foram encontrados abandonados nas capoeiras do engenho *Sahué*, levando os ladrões o terceiro, que não estava segurado. — Agente *Vercosa*.

ALGUNS MELHORAMENTOS

E' um logar commum affirmar que nas principaes cidades do Brasil a administração não se compenetra absolutamente dos deveres que della exigem o conforto e a saúde da população.

E — cousa extranha — é justamente na metropole do paiz onde esse desleixo mais se faz sentir.

S. Paulo, de ha tempos para cá, começou a abrir excepção a essa triste regra geral, e já é hoje uma cidade onde um *touriste* de bom gosto encontra espectaculos gratos aos seus olhos.

De carta recente que me escreveu d'alli um conhecido litterato e engenheiro destaco estes topicos:

«Isto é uma cousa inteiramente diversa de tudo a que você tem visto; é uma cidade européa, com clima europeu, com caracter europeu, com aspecto europeu, com costumes europeus. Pelo lado artistico, natureza á parte, está no primeiro plano e nenhuma outra cidade do Brasil lhe leva a palma. S. Paulo tem 300.000 habitantes, e todos os dias a população augmenta a olhos vistos.

A cidade, que não cessa de construir, já possue cerca de 31.000 casas.

Ha sempre 100 a 150 casas em construcção, e *ninguem tem coragem de fazer um predio feio, sem arte e chato, como esses ahi do Rio*, não só porque a Camara Municipal lh'o não consente, como porque recearia o contraste, desvalorisando a propriedade.»

Essa coragem dos proprietarios é a que abunda aqui na razão inversa da solicitude da administração municipal.

O mestre d'obras, portuguez ou nacional, é o grande artista, o *deus ex-machina* da architectura carioca: sua imaginação rudimentar prolifera em monstrengos e aleijões sem que nenhuma força lhe tolha a perniciosa fecundidade.

A licença dada pela Intendencia para construcções é ampla como a ignorancia dos constructores, os quaes constituem como uma escola livre de architectura para fazer casas *electricamente*, emquanto o diabo esfrega um olho.

Nenhuma condição de solidez, de hygiene ou de elegancia lhes é exigida pelos engenheiros da Intendencia: o que se quer é construir o mais rapidamente e o mais barato possivel.

Em alguns Estados, alem de S. Paulo, ha muito mais cuidado e rigor quer quanto a construcções, quer quanto á conservação das cidades.

A Fortaleza, por exemplo, teve ha uns quarenta annos atraz um zeloso presidente da Camara, o boticario Ferreira, a quem deve aquella cidade a regularidade das suas ruas, a elegancia dos seus predios e os habitos de asseio que desde então se implantaram e têm sido conservados até hoje pelos seus successores.

No Pará tambem muito se tem conseguido em prol do embellezamento da capital, que é hoje uma das poucas cidades que tem praças abertas ajardinadas e a unica, creio eu, que tem ruas calçadas a madeira.

A questão é simplesmente de começar. Um administrador energico, solicito e cheio de bôa vontade, além dos beneficios que presta por si mesmo, abre ordinariamente o caminho a novos beneficios, cria o estimulo, traça normas que os seus successores tendem a observar por amor proprio para evitar um confronto desairoso.

O Rio de Janeiro foi mal começado como o foi o Recife, cidades cuja incomparavel topographia as destinava a figurar entre as mais bellas do mundo inteiro. A desgraçada architectura colonial estragou-as, porém de tal forma, que uma centena de annos depois ellas são ainda a negação do gosto, da belleza e do conforto, salvo pequenos melhoramentos que se perdem no desgracioso conjuncto.

E a maneira como pelo menos aqui, procedem as autoridades municipaes, não curando de compensar a falta de belleza com a limpeza, dão ás nossas cidades um aspecto de tristeza e decadencia, de velhice sem magestade e sem esthetica, como a velhice dos mendigos.

Creio que neste ponto os devotos do passado regimen não acharão de que increpar a Republica, a qual, por pouco que tenha feito, vai melhorando pouco esta cidade—diva formosissima trajando vis andrajos.

Muito mais se poderia ter feito, muito mais, si não fosse o nosso desleixo tradicional e já constituido pelo habito, não uma segunda natureza, mas a nossa natureza unica, a nossa genuina feição nacional.

Actualmente acha-se á frente da Prefeitura um moço de caracter sympathico, intelligencia vigorosa e natureza energica, ao qual vai o Rio de Janeiro dever serviços que hão de perpetuar o seu nome na historia de nossa administração municipal.

Por outro lado o governo federal e a iniciativa particular estão despertando de sua indifferença cruel, e breve teremos que registrar conquistas preciosas embora injustificavelmente tardias.

Calça-se a rua do Ouvidor, lava-se a cidade a agua marinha eletrolisada, contractam-se as obras do porto, vai-se reparar o caes Pharoux, limpa-se e amanha-se a Quinta da Bôa-Vista, e em breve começarão as obras do palacio da Escola de Bellas Artes.

Apreciemos de persi cada um desses melhoramentos.

O novo calçamento da rua do Ouvidor, a viella privilegiada onde impera o luxo e por onde transita a Moda, a Intelligencia e o Dinheiro—podia ser optimo tendo sido pessimo desde a fundação da cidade de Estacio de Sá; mas é apenas bom e digno portanto de qualquer outra rua menos aristocratica.

A irrigação da cidade não é cousa nova; já foi praticada em outros tempos, uma differença que actualmente se emprega a electrosone, cujas propriedades desinfectantes são ainda contestadas por alguns profissionaes. Em todo o caso refresca se o solo e fixa-se o pó, e só por isso a providencia é digna de applausos.

As obras do porto são, como ahi e em outros logares, uma necessidade antiga e ao mesmo tempo urgente, embora não se comprehenda bem a simultaneidade dos qualificativos. Como a empreza contractante tem á frente um moço da grande competencia e notoria actividade do dr. Carlos Sampaio, devemos esperar que esse sonho se transforme numa proxima realidade.

A Quinta da Bôa-Vista, o formosissimo parque cujo abandono tantas vezes lamentámos quando passeiavamos ao longo de suas alamedas arruinadas e desertas, povoadas apenas de animaes que por alli pastavam como num campo sem dono, está afinal merecendo os cuidados da direcção do Museu, que nella fica encravado. Agora concertam-se os macadans, limpam-se os lagos putridos, transforma-se emfim em parque urbano aquella matta agreste cortada de estradas lamacentas e empestada da estagnação das aguas.

Quanto, finalmente, ao palacio das Bellas Artes é elle mais um triumpho da benemerita Associação do 4.º Centenario.

A actual installação da nossa galeria nacional de pintura e de esculptura é a mais degradante que se pode imaginar.

Dous estreitos salões de um predio agarrado ao Thesouro e imprensado por uma viella immunda, abrigam tudo o que possuimos de precioso em pintura, sendo que um delles fica sempre védado ao publico por estar occupado com as aulas!

E' nessa sala franqueada que se installa a exposição annual de trabalhos de alumnos e artistas extranhos, e para isso levantam-se biombos de panno sobre os quaes se prégam os quadros expostos, encobrindo as antigos e reduzindo ainda mais o espaço do já acanhado recinto.

Construido sob as vistas de R. Bernardelli e sob a direcção technica do notavel engenheiro-artista Morales de los Rios, o novo predio ha de ser certamente uma obra impeccavel.

Registrando estes auspiciosos factos, nos é grato esperar que elles inaugurem uma época de esforços novos e fecundos em pról da pobre cidade que a estulticie humana conspurcou, vestindo de miseraveis farrapos a sua belleza sem igual em todas as terras do universo.

ANTONIO SALLES.

—

P. S. — BIBLIOGRAPHIA. Credo prestar um serviço aos leitores do *Diario*, darei sempre que haja opportunidade, uma lista das obras que apparecerem no nosso mercado litterario. Para começar temos:

Ultimas publicações da casa Garnier, do Rio: — *A Terra Illustrada*, traducção muito augmentada e enriquecida de dados novos da geographia geral de F. I. C., pelo dr. Raja Gabaglia, conhecido professor da Polytechnica e de varios estabelecimentos de instrucção;

— *Quadro chorographico de Sergipe*, minucioso trabalho do dr. Landelino Freire, com uma magnifica carta-prefacio do Barão do Rio Branco;

— *A dôr*, meditações religiosas sobre o soffrimento moral, extrahidas da obra *O christianismo e os tempos presentes*, de mr. Bongand, bispo de Laval;

— Novas edicções das conhecidas obras de Franklin Tavora o *Cabelleira*, o *Matuto* e *Lourenço*;

— *Grammatica descriptiva* da lingua portugueza, alentado compendio do conhecido professor Maximino Maciel;

— *Um caso de desnaturalisação*, curioso estudo desse phenomeno spirita pelo professôr Acsakoff, com muitas opiniões de W. Crookes, G. Delanne e varias e suggestivas gravuras.

Da Companhia Typographica do Brasil:

— *Contos singelos*, singelos e bonitos, pela joven escriptora Georgetta de Araujo, com uma carta em verso de Affonso Celso.

LEI N. 551

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do governador do Estado: de 4 de setembro de 1901 que abriu um credito extraordinario de tresentos e cincoenta e oito contos, tresentos e quatro mil duzentos e cincoenta réis (358:304$250), para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas, no semestre de janeiro a junho findo; de 17 de outubro, que abriu um credito extraordinario de quarenta contos de réis (40:000$000), afim de impedir neste Estado, a entrada da peste bubonica; de 12 de dezembro, que abriu um credito extraordinario na importancia de dusentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis réis (236$696), afim de satisfazer a entrega do deposito pertencente a Virginio Velloso Freire e d. Porcia da Silva Freire; de 14 de janeiro findo, que abriu um credito de tresentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta réis (387$870), afim de occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas no semestre de julho a desembro ultimos; e finalmente, de 17 de janeiro do corrente anno, que abriu um credito extraordinario de novecentos mil réis (900$000) para pagamento de ajuda de custo e primeiro estabelecimento ao bacharel Manoel Nunes Corrêe, juiz de Floresta.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 552

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do governador do Estado, de 18 de julho e 24 de setembro de 1901 em virtude dos quaes foram abertos os seguintes creditos supplementares: 1:164$618 para a liquidação das despesas effectuadas por conta do art. 2.º § 2.º n. 7 da lei n 472 de 1900; de 1:664$000 á verba do art. 2.º § 1.º n. 46 da mesma lei.

Art. 2.º Revogam-se es disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Explosão do Pax!

(*Traducção para o Diario*)

(Conclusão)

AS VICTIMAS

A's 9 horas da manhã o corpo do inditoso Augusto Sevéro foi transportado do hangar para a casa de sua residencia á rua Gallileu n. 6. O do desditoso mechanico, Georges Sachet ficou depositado no posto policial, á rua da Alegria, até que chegasse sua desventurada mãi.

Augusto Sevéro, que tinha a idade de quarenta e dous annos, era pai de sete filhos.

Este intrepido aeronauta, em 1892 fez, no Rio de Janeiro, com seu dirigivel «Bartholomeu de Gusmão» nome de um illustre sacerdote brasileiro, uma ascenção que, devido ao máu acondicionamento da barquinha, que era construida de madeira, á falta de aluminio, metal até então impossivel de encontrar-se no Brasil, não teve bom exito.

O mechanico Georges Sachet, que era empregado nas officinas de machinas do sr. Buchet, constructor de motores, tinha a idade de vinte e oito annos. Morava á rua Villiers n. 62 em Levallois-Perret.

Era um rapaz de genio divertido, bom amigo e bastante intelligente.

— Eu, dizia elle a um de nossos collaboradores, no decurso do verão ultimo, me interesso muito com todas as novas descobertas.

Primeiramente dediquei-me apaixonadamente á bicyeleta, depois, quando os primeiros automoveis fôram construidos, immediatamente desprezei a bicycleta pelo automovel. Actualmente fiz-me um grande apreciador dos balões dirigiveis.

E' que, só se póde conseguir alguma cousa acompanhando o progresso.

Elle tinha a confiança, a mais absoluta, no bom exito das experiencias de Severo de quem se mostrára activo e dedicado collaborador.

**

O LOGAR DA CATASTROPHE

O balão veiu cahir atravez da avenida do Maine, na altura do cruzamento da rua da Alegria; a parte anterior da barquinha cahiu no tecto de um sobrado de um andar, e a parte posterior deslisou por sobre um sobrado de quatro andares situado do outro lado da avenida.

Os ramos das arvores ficaram totalmente destruidos, sem que esse obstaculo tivesse podido enfraquecer, de algum modo, a queda deste enorme apparelho de perto de 2.000 kilos, cahindo de cerca de quatrocentos metros de altura.

O tecto do sobrado desabou e os materiaes cahiram no quarto de dormir do sr. Clichy, negociante de productos chimicos. Por uma felicidade inaudita o leito achava-se collocado do lado opposto do quarto; sem ésta circumstancia o sr. Clichy e sua esposa teriam sido esmagados pelos escombros.

A queda, bem que não tivesse sido verticalmente, mas seguindo uma direcção obliqua bastante pronunciada, foi de uma violencia terrivel. Tudo ficou despedaçado; os cabos, que tinham oito centimetros de diametro, ficaram totalmente arrebentados; os logares onde assentavam os motores estavam retorcidos em todos os sentidos de modo a não se assemelhar a cousa alguma.

Empregou-se o maior cuidado em retirar deste montão de destroços os dois cadaveres. O mechanico Sachet ficára ao pé de seu motor estendido sobre uma prancha de vime que servia de estrado, tendo o rosto completamente carbonisado e as mãos totalmente esfoladas. A queda lhe tinha despedaçado os rins.

Augusto Sevéro, com seu companheiro de infortunio, cahiu em pé, sem duvida; tinha os ossos completamente fracturados. Seu cadaver estava desfigurado. Os tibias tinham atravessado a pelle, as mandibulas se tinham desconjunctado.

Os agentes de policia da rua da Alegria transportaram os dois cadaveres para o posto policial.

Minutos depois, a avenida, que na occasião do lamentavel accidente achava-se deserta, foi invadida por uma avalanche de povo. O estampido produzido pela explosão despertara todo o quarteirão e levara á casa de todos os habitantes extraordinaria commoção.

Immediatamente mandou-se cincoenta agentes de policia para interceptar o transito pela avenida e tornar possivel o serviço do desentulho.

A's sete horas chegaram o coronel e o commandante Renard, acompanhados dos sapadores do parque aerostatico de Chalais-Meudon, que acabaram de pôr em pedaços a armadura da barquinha e carregaram os destroços em carrêtas. Estes destroços fôram transportados do hangar do *Paz* ao parque aerostatico de Vaugirard.

**

A OPINIÃO DO CORONEL RENARD

Na occasião em que o coronel Renard assistia á remoção dos destroços do *Pax* perguntamos-lhe como elle explicaria a catastrophe:

E' um accidente de incendio, não ha duvida, disse-nos elle. Mas, como o incendio se propagou? Ha duas hypotheses: 1.ª o escapamento de vapor de um dos motores collocado muito proximo do balão, o que resultou a communicação da chamma ao hydrogenio; 2.ª o effeito do eixo de transmissão que por um falseamento qualquer aqueceu-se de maneira a inflammar o envolucro. E' difficil conceber-se, entre estas duas hypotheses, que tudo se anniquilasse. O reservatorio de pretoleo explodira, e soube-se porque se achava sem fundo e queimado; mas, foi antes ou depois da inflammação do hydrogenio?

Um official que passava naquella occasião, pela avenida, viu uma enorme labareda na parte inferior do envolucro.

Isto deixa-nos crêr que a primeira hypothese é a verdadeira.

O balão era um maravilhoso trabalho de mechanica, é certo, mas, ao seu inventor faltavam os mais rudimentares conhecimentos aeronauticos. Balão e motores não se approximam do genero a que pertencem. Não se póde ligar tão intimamente o balão, que é uma cousa leve e movediça, com uma armadura rigida e além de tudo complicadissima de eixos de transmissão.

Os inventores persuadem-se de que se póde construir um dirigivel á moda de um bóte.

A catastrophe de hoje tem um precedente.

Em 1897 o allemão Woehlfert morreu da mesma maneira.

E' um grande erro não se levar um aeronauta. Si Severo tivesse levado um a bordo do *Pax*, quando elle viu que os motores não funccionavam bem, não teria puxado por elles, teria agido como se o balão não possuisse apparelho de direcção: deixar-se-hia arrastar pelo vento.

Experimentei, em vendo o *Pax* no hangar, grandes receios. Mas achei que era inutil communical-os ao seu inventor. Os inventores estão sempre persuadidos de que se tem inveja de seu successo e as observações que se lhes pódem fazer parecem-lhes dictadas por sentimentos mesquinhos.

Entretanto, após esta lamentavel catastrophe, creio que eu e meu irmão faremos redigir, para a Academia de Sciencias, uma nota de que os aeronautas não se devem desviar della.

EM CASA DO SR. LACHAMBRE

O sr. Lachambre, o fabricante do envolucro de seda do balão, estava num estado desesperador.

Encontramol-o banhado em lagrimas. E' horrivel! disse-nos elle. Mas tambem, que imprudencia! Quando nos empenhamos em encher um balão não admittimos que se fume nas proximidades, não consentimos que um operario traga comsigo algum phosphoro, e eis que se colloca um motor a petroleo na barquinha!

O balão evoluira, cêrca de vinte minutos, captivo, antes que Severo désse o signal de «*largue*». Elle devia tornar ao campo de manobras de Issy-les-Moulineaux, mas, immediatamente vi que elle estava desamparado; a helice funccionava mal, era inteiramente impossivel vencer a corrente do vento, por mais fraca que fosse.

Iamos subir em automovel quando se produziu a explosão. Não sei o que fizemos naquella occasião. Eu estava como um doudo....

Actualmente minha mulher está com Madame Severo, á rua Gallileu.

**

O «PAX»

O dirigivel de Augusto Severo tinha trinta metros de extensão e doze de diametro na caverna mestra. Elle cubava seis mil e duzentos metros e supportava uma carga util de cerca de dois mil kilos.

A força propulsora imprimida por poderosas helices, era applicada em relação ás resistencias desenvolvidas durante a marcha.

Essas helices que achavam-se collocadas aos dous pólos, eram differentes e desempenhavam diversas funcções: a da vanguarda tinha por objecto envolver o balão numa atmosphera sempre em movimento, e desviar a resistencia do ar: a da rectaguarda imprimir a propulsão. Na barquinha, na parte posterior, existia uma helice compensadora.

O aerostato era governado por helices cujo eixo achava-se disposto perpendicularmente ao grande eixo do balão e que eram collocadas nas partes dianteira e trazeira do balão. O emprego do leme aeroplano era pois abandonado neste systema.

Na barquinha havia dois motores: um de força de vinte cavallos, pesando cento e sessenta kilos e outro de dezeseis cavallos, pesando unicamente cem kilos.

A caracteristica do dirigivel de Augusto Severo era sêr asymetrico e automovel.

NOTAS DOS TEMPOS

Ha bem poucos dias, disseram telegrammas, o presidente eleito na republica de Cuba abrira o respectivo congresso legislativo, ao qual dirigira por essa occasião a sua mensagem inaugural.

Nesse documento patriotico o presidente Palma traça um programma de reformas organicas, procurando conciliar a altivez e a independencia de sua nação com a poderosa protecção dos Estados Unidos.

A visinhança da grande republica, a cuja intervenção Cuba deveu a sua victoria contra a Hespanha, a sombra que lhe projecta aquelle gigante, o enlaçamento, apparentemente intrincado, dos interesses da pequena ilha e da grande federação, complicam de modo grave o problema cubano.

A bandeira americana não tremula mais, é verdade, no alto do castello do Morro, o que parece mostrar que o governo de Washington cumpriu a sua palavra.

Elle havia affirmado que intervinha para livrar Cuba e não para conquistar-lhe o territorio.

Todavia não lhe faltam solidas e preciosas garantias da dedicada gratidão de Cuba.

Na heroica liberta de Madrid, os Estados-Unidos estabeleceram o centro de uma occupação militar e os canhões americanos estão assestados contra a cidade, que elles dominam.

Sua politica internacional está nas mãos de valorosa soberania e, coisa mais grave! economica e fiscalmente, Cuba ficou inteiramente a mercê dos Estados-Unidos.

A prosperidade, a vida mesmo da ilha dependem por completo da reducção dos direitos sobre os assucares exportados pela tarifa americana.

O presidente Roosevelt solicitou uma medida a respeito, medida necessaria, que a lealdade ordena e o interesse commum exige.

Até aqui o Congresso tem resistido.

Uma lucta de morte travou-se entre o grande syndicato dos refinadores, a cuja frente figura mr. Havemeyer, que trabalha pela reducção dos direitos, e os representantes da beterraba e da cultura indigena, que não querem ouvir falar na menor reducção.

A sorte de Cuba está ligada á solução dessa questão.

Não são poucos os que acreditam que Cuba jámais conseguirá manter uma independencia real ao lado do seu gigantesco visinho.

O futuro dil-o-ha, porem.

Neste momento, Cuba se diz livre.

Em Havana, uma estatua da Liberdade tinha sido erguida no pedestal que servira, durante seculos, a uma outra de Isabel, a catholica.

Alli, viu o presidente Palma, que acabava de assignar o primeiro documento como chefe de Estado, o general Wood, o representante militar dos Estados Unidos, descer com as proprias mãos o pavilhão americano e içar em seu logar a bandeira de Cuba.

As tropas americanas immediatamente começaram a embarcar nos transportes federaes, que levantaram ferro e deixaram o porto.

A esse tempo o general Wood lia em voz alta e intelligivel a proclamação da transferencia dos poderes publicos.

Esse documento estabeleceu e reconhece a autonomia da republica cubana, com a condição que Cuba aceita e respeita, de se conduzir sob as vistas dos Estados Unidos, seu suzerano, de accôrdo com o acto do congresso americano, sob o qual repousa a constituição do novo Estado.

Uma mensagem do presidente Roosevelt pôz fim ás cerimonias, exprimindo votos calorosos pela prosperidade da jovem republica.

Eis ahi os factos como elles são na realidade.

A historia tem, porém, eloquentes coincidencias.

A' hora em que Cuba inaugurava a sua autonomia, attingia a maioridade o rei Affonso XIII de Hespanha, vendo-se, por direito da monarchia, investido da soberania sobre um povo inteiro, aos 16 annos, idade em que o direito commum lhe recusaria a gestão pessoal dos seus interesses particulares!

A Hespanha perdia alli o ultimo pedaço do immenso emporio d'alem mar que os descobridores e navegadores lhe haviam conquistado!

Um a um ella descêra os degráos da lenta e ininterrompida decadencia que fez da monarchia de Carlos V o reino do filho de Maria Christina!

Successivamente ella viu os paizes hereditarios da casa d'Austria e a corôa imperial do Santo imperio romano das nações germanicas passarem do herdeiro de Carlos V ás mãos de Fernando e seus descendentes; as provincias unidas arrancarem sua independencia a Felippe II, a seu duque d'Alba, aos seus Farnése e aos seus Spinola; a França de Luiz XIII e de Luiz XIV completar sua unidade territorial, realisando a conquista do Artois, de Flandres, do Franche-Conté; os paizes Baixos addidos á Austria; as duas Sicilias se constituirem um reino independente; o Milanez cahir em poder da Austria emfim as colonias do Novo Mundo se revoltarem, sustentarem lucta heroica, conquistarem a autonomia!

Hoje, apenas a peninsula e alguns insignificantes appendices obedecem ao sceptro do joven rei!

KALEIDOSCOPIO

AINDA SOBRE A OBESIDADE

Das considerações ha poucos dias formuladas um regimen se estabelece preconisado pelas maiores autoridades medicas, recommendando quasi todas um systema disfarçado de inanição, e tambem a abstenção de liquidos, relativamente fallando. Neste systema predomina o uso da carne magra, não podendo em absoluto prescindir o organismo humano de substancias azotadas taes como a carne e os ovos.

Nutrir-se bem é uma locução muito mal comprehendida pela maior parte das pessoas; nutrir-se bem não consiste na ingestão de grandes quantidades de alimentos, menos ainda procurar os pratos raros, fazer festas em palacios, tornar-se um adepto de Brillat-Savarin; nutrir-se bem consiste em equilibrar exactamente tanto quanto possivel o orçamento das receitas e das despesas.

As receitas são os alimentos convenientemente escolhidos e dosados segundo as necessidades elaboradas em boas condições do trabalho tão complexo da digestão, incorporados ao sangue e depois aos tecidos, isto é assimilados; os exercicios muscular e cerebral constituem as despesas...

O balanço deste trabalho continuo salda-se pelo trabalho que póde fornecer o individuo pelo desprendimento do calor necessario á vida, pela manutenção da quantidade e do valor intrinseco dos tecidos.

E' comprehendendo deste modo a palavra «nutrição» que se póde dizer que a obesidade era pelo mesmo titulo que a gotta, diabetes, o rheumatismo chronico e outras molestias da mesma familia, todas ligando-se á mesma diathese arthritica, uma molestia por «diminuição de nutrição».

A expressão nutrição equivalendo ao trabalho de «assimilação e de desassimilação» para justificar a denominação de molestias por enfraquecimento de nutrição, um pouco paradoxal, á primeira vista tratando-se de obesidade, bastará figurar-se que sob a influencia deste phenomeno as despesas são insufficientes para equilibrar as receitas.

O corpulento não realisa este equilibrio. Não só as suas receitas são muito elevadas mas ainda muito fracas as despesas.

Pelo proprio facto de sua corpulencia o homem muito gordo fatiga-se facilmente; todo trabalho muscular lhe é penoso, e consequentemente o exercicio corporal realisado convenientemente é um dos pontos capitaes da therapeutica polysarcica.

De facto, as duas indicações geraes que precedem o comer moderadamente e praticar um exercicio com regularidade, são a base de toda a cura da obesidade.

O successo das estações balneares em voga, Carlsbad, Mariembad, Kimioquem Chatel Guyon, é devido menos á acção particular das aguas que á execução rigorosa destes principios de hygiene, principios aos quaes não se póde achar submettido no meio habitual de seus negocios ou preoccupações correntes.

Acreditou-se ha pouco tempo ter-se descoberto um especifico contra a adipose nos productos secretados pelas thyroideias.

Submettido o individuo ao tratamento da glandula thyroide ou pelos diversos extractos de seus succos, como que fundia-se litteralmente em algumas semanas.

O menor dos inconvenientes desta medicação, no caso até de ser dirigida por mãos habeis é que se a gordura «fundeu» na verdade sob sua influencia, no mesmo tempo fundem tambem os musculos e o coração; ora o fito da therapeutica não é emmagrecer á custa de tão importantes orgãos!

Uma vez mais verificámos que os trabalhos recentes, quer de physiologistas quer de pathologistas, vem confirmar aquillo que o bom senso popular e a observação profana desde muito tempo nos haviam ensinado.

Ousamos até sustentar, que, no que diz respeito a este ponto particular da pathologia, a sciencia moderna nada ensinou á experiencia popular.

A INTELLIGENCIA E O VOLUME DA CABEÇA

E' opinião, geralmente espalhada, que a intelligencia está em relação com a capacidade craneana, ou melhor, com o volume da cabeça. Esta questão tem sido objecto de muitos sabios, mas não se tem chegado a resultados concludentes, e isto talvez porque as duas grandezas que se deseja comparar são incommensuraveis.

Pode se medir o comprimento ou largura da cabeça, mas como indicar, por um algarismo o grão da intelligencia? Seja como fôr, o problema foi mais uma vez tratado pelo sr. Pearson. Elle procedeu a diversas experiencias, que descreveu em uma conferencia feita na Real Sociedade de Londres.

Para eliminar, tanto quanto possivel as causas do erro que poderiam resultar de medidas tomadas em individuos de idade, alimentação e educação differentes, o sr. Pearson operou sobre um grupo homogeneo de individuos, escolhidos no mesmo meio social o grupo de estudantes da Universidade de Cambridge. A comparação, entre os successos escolares obtidos pelos alumnos e registrados nos archivos da Universidade, e as medidas obtidas pelo sr. Pearson empregando processo que lhe é pessoal e que elle descreve em uma memoria intitulada: «Sobre correlação das quantidades», mostra que a intelligencia do estudante avaliada pelos resultados escolares, não estava em relação com o volume de sua cabeça. Outras experiencias, effectuadas entre os alumnos de diversos collegios do Reino-Unido, confirmam este primeiro resultado.

—

CUIDADO COM A GELATINA

Ha pouco tempo dous sabios allemães, os srs. Levy de Bruhns, de Strasburgo, verificaram que, em muitas amostras de gelatina do commercio, encontravam-se spóros tetanicos, capazes de provocar o tetano em ratinhos.

Recentemente, o dr. Schmiedicke, de Charlottemburg, confirmou este facto. Introduziu pedaços de gelatina no fundo de tubos cheios de geloze e viu que entre os microbios que se desenvolviam nestas condições, se achava o bacillo tetanico, podendo originar o tetano em pequenos ratos.

Tendo em vista os multiplos usos da gelatina, é o caso de chamar-se a attenção sobre os perigos que poderiam resultar do emprego de um producto assim infeccionado.

A PESQUISA DO BACILLO DA PESTE NO RECIFE

Convidado pelo meu illustre collega e amigo dr. Simões Barbosa, para fazer a verificação bacteriologica em um doente seu, recolhido ao Hospital Portuguez de Beneficencia, e que elle clinicamente capitulara de *peste bubonica*, promptifiquei-me a satisfazer o seu desejo, embora reconhecesse a difficuldade da empresa e a minha incompetencia no assumpto.

Fiz-lhe ver, porém, que sómente o exame microscopico eu poderia realisar, porquanto, de momento não dispunha dos necessarios elementos para um exame bacteriologico completo.

Eram dous os doentes recolhidos á sala de isolamento daquelle Hospital e cujo quadro clinico foi brilhantemente exposto pelo seu distincto medico assistente aos diversos outros facultativos, reunidos a seu convite, identificando-o por completo á peste negra de fórma bubonica.

Tendo combinado com o dr. Simões Barbosa fazer o exame no proprio Hospital, para ahi me dirigi dous dias depois, a 30 de março ultimo, com o material necessario e acompanhado pelo distincto collega dr. Eustaquio de Carvalho, dando começo ao exame ás 10 horas do dia, na presença do seu medico assistente e do dr. Pereira da Silva.

A lympha foi retirada por intermedio de uma seringa préviamente esterilisada do proprio *bubão*, situado na região crural, sendo a agulha introduzida profundamente no ganglio.

O doente se achava no quinto dia de molestia, sua temperatura era muito elevada e seu estado geral inquietador.

Pelos processos communmente usados, fiz diversas preparações coloridas por uma solução diluida de fuchsina phenicada, para serem examinadas ao microscopio.

Em todas ellas observei com maior ou menor abundancia—bacillos curtos, isolados ou em pequenos agrupamentos, tintos nas extremidades e apresentando no centro um espaço claro, bem evidente, com o aspecto de um vacuolo mais ou menos bem caracterisado. Ao lado destas fórmas, observei outras completamente tintas, arredondadas e de muito menor diametro em uma das preparações.

Confrontando estas preparações por mim feitas, com mappas coloridos do bacillo pestoso, facil foi a sua identificação, porquanto nas minhas preparações, maximé numa dellas, abundavam as fórmas vacuolisadas.

Tendo aprendido em Terni que *nenhum outro germen pathogenico para o homem, até hoje conhecido, apresenta este caracter na coloração*, eu não puz duvida em identificar as bacterias por mim observadas como *morphologicamente analogas* ás pesquisadas por Yersin e Kitasato e por elles consideradas o agente pathogenico do typho levantino.

Neste presupposto, entendi levar ao conhecimento do sr. dr. inspector geral de Hygiene o resultado de minhas pesquisas, para que s. s. melhor avaliasse da gravidade das notificações, feitas já por tres distinctos facultativos — os drs. Simões Barbosa, Carneiro da Cunha e Alfredo Costa.

Comprehendi perfeitamente a responsabilidade que eu assumia, dando parte do resultado do que observara á autoridade competente e não fôsse o conhecimento que eu tinha, pelos dados demographicos por mim confeccionados e pelos estudos que tenho feito sobre a constituição medica desta cidade, das suas pessimas condições de salubridade, onde causas diversas têm contribuido para uma excessiva mortalidade, certamente que eu retardaria um pouco mais a minha communicação.

No entretanto, fil-o perfeitamente consejo de que assim procedendo, tinha em vista apenas acautelar os interesses da nossa população, ameaçada de uma molestia até então desconhecida entre nós e que vinha proliferar em um meio dos mais propicios—tal o estado de desorganisação sanitaria, de immundicie da cidade (quer das ruas, quer das habitações) e de falta de recursos com que se vê a braços o nosso Estado!

Ainda como justificativa ao meu procedimento, eu tinha este conceito de Camillo Terni, que diz que do *simples exame microscopico é possivel a certeza absoluta do diagnostico da peste*.

—

A'vista desta minha communicação, o sr. dr. inspector de Hygiene incumbiu-me de montar um posto, embora modesto, de exames, onde, ao lado da microscopia dos casos notificados, eu fizesse pesquisas mais minuciosas e detalhadas sobre a especificidade do mal.

Os exames ser-me-hiam requisitados pela Inspectoria de Hygiene para os casos notificados pelos commissarios de Hygiene ou quaesquer outros clinicos e eu destacaria o meu auxiliar, dr. Eustaquio de Carvalho, que para isto já se achava habilitado, afim de recolher o material para o exame no doente notificado.

A grande difficuldade com que luctei para conseguir animaes para inoculações experimentaes, e meios apropriados para culturas, fez com que eu retardasse um pouco o inicio destes estudos complementares, entregando-me a principio sómente a pesquisas bacterioscopicas.

Os exames procedidos por mim para estudos experimentaes fôram em numero de quatorze, dos quaes cinco negativos. Além destes fôram-me requisitados mais alguns, uns levados a effeito e outros não porque os doentes ou suas familias recusaram terminantemente sujeitar-se a estas pesquisas.

Os cinco exames negativos fôram os seguintes:

1.º *Doente do dr. Manoel Carlos*; quarto dia de molestia; sangue retirado do bubão.

2.º *Doente do dr. Alfrêdo Costa*; já em franca convalescença; sangue retirado da polpa do dedo em diminuta quantidade.

3.º *Doente do dr. Alfrêdo Costa*; primeiro dia de molestia: sangue retirado da polpa do dedo. Este doente morreu no terceiro dia de molestia.

4.º *Doente do dr. João Paulo*; convalescente; sangue retirado da polpa do dedo.

5.º *Doente do dr. Lisbôa Coutinho*; sangue retirado da polpa do dedo.

Devo observar que a presença do bacillo de Yersin no sangue dos pestosos não é facilmente tangivel e só nos casos de septicemia pestosa ou naquelles de infecção muito grave a sua pesquisa dá resultados positivos. Reencontrei o bacillo de Yersin em oito casos além do do Hospital Portuguez e de alguns destes foi que retirei material para minhas ulteriores pesquisas bacteriologicas completas.

Fôram estes os doentes:

1.º *Doente do Hospital Pedro 2.º*, terceiro dia de molestia; sangue retirado do bubão. Este doente falleceu no dia seguinte e uma gotta do seu sangue diluida em agua destillada foi inoculada em uma cobáia. Não fiz culturas porque os caldos respectivos ainda não estavam preparados. A preparação observada ao microscopio deixou vêr poucos bacillos curtos vacuolisados. A preparação como as que se seguiram foi feita com uma solução phenicada de fuchsina não a tendo feito tambem com o violete de genciana e a thionina, por não existirem no laboratorio. No entretanto com estas duas ultimas côres da anilina as fórmas bacillares se caracterisam muito melhor.

2.º *Doente do dr. Manoel Carlos*, quinto dia de molestia; sangue retirado do bubão. Bacillo de Yersin em reduzida quantidade; micrococco piogeneo aureo em abundancia. Não fiz culturas, nem inoculações.

3.º *Doente do dr. Lisbôa Coutinho*; sangue retirado do bubão; quarto dia de molestia. Encontrei bacillos bem vacuolisados. Não fiz culturas.

4.º *Doente do Campo Grande*: exame do sangue no terceiro dia de molestia. Encontrei bacillos.

Este foi o ultimo doente cujo sangue ou lympha ganglionar examinei, collectado pelo meu intelligente auxiliar dr. Eustachio de Carvalho, que destacado para o hospital de isolamento da Ilha do Pina, sem que outro fosse designado para substituil-o, obrigou-me a suspender a verificação dos casos notificados, visto como as minhas outras occupações roubavam-me todo o tempo disponivel e não me permittiam ir ao domicilio dos doentes fazer pessoalmente a collecta.

Os quatro outros exames fôram feitos dous com material vindo de doentes da Ilha do Pina e dous de doentes do dr. Theophilo de Hollanda.

5.º *Doente do dr. Theophilo de Hollanda*. Este doente falleceu e foi autopsiado por este distincto medico que me enviou um pedaço de pulmão. Preparação directa revelou os bacillos especificos. Fiz cultura em gelose e em caldo peptonisado; não fiz inoculações em animaes nem com o succo do pulmão nem com as culturas.

6.º *Doente do dr. Baptista de Carvalho*; autopsiado pelos drs. Theophilo de Hollanda e Lisbôa Coutinho. Fiz o exame com o sangue retirado do coração e que me chegou ás mãos com 72 horas. Preparação directa revelou a presença de poucos bacillos de Yersin, outras fórmas bacillares, além do *proteus vulgaris*. Fiz cultura em caldo peptonisado e agar com resultado.

7.º *Doente da Ilha do Pina* (creado do dr. Millet). Enviaram-me um ganglio extrahido usando-se para esta extracção o sublimado corrosivo; veiu em um frasco contendo glycerina. Preparação directa revelou a presença de bacillos vacuolisados. Fiz cultura em caldo e agar e inoculação em uma cobáia, sem resultado, o que attribui ao sublimado corrosivo.

8.º *Exame do ganglio de um doente da Ilha do Pina* (sargento do 34.º) enviado em um frasco contendo glycerina. Fiz cultura em caldo e agar e inoculações em cobáias. Tanto o exame directo como os outros revelaram os bacillos da peste.

—

Neste entrementes eu me entregava com afinco ao estudo scientifico do bacillo de Yersin e que consistia em inoculações em cobáias e em culturas feitas em caldo peptonisado em agar agar gelatina, batatas, etc.

Começarei a minha descripção pelas experiencias em animaes para attender á ordem chronologica dos meus trabalhos.

Estas experiencias fôram em numero de oito e eisaqui os seus detalhes:

1.ª experiencia. Com alguma difficuldade consegui obter uma cobáia com o peso de 350 grammas e nella inoculei no dia 8 de abril, ás 3 horas da tarde, a lympha extrahida do bubão do doente recolhido ao Hospital Pedro 2.º (doente n. 1 dos que eu encontrei o bacillo ao microscopio).

A injecção, que foi feita por meio de uma seringa de Pravás perfeitamente esterilisada, constou de uma gotta de lympha diluida em meio centimetro cubico de agua destillada, inoculada hypodermicamente no lado direito da parede do ventre, préviamente despido de pêllo e asepsiado. A temperatura da cobáia que era antes da inoculação—38°.6 centigrados attingiu no dia seguinte ás 2 horas da tarde a 38°.5, tomada no recto; subiu no dia 10 pela manhã a 39° e á tarde a 39°.8. O animal tornou-se triste, com os pêllos eriçados e pouco comia, vindo a fallecer no quarto para o quinto dia da molestia.

Autopsia. O ponto de injecção não apresentava inflammação alguma, mas o ganglio inguinal do mesmo lado estava enormemente engorgitado deixando correr pela incisão um liquido seroso abundante, que examinado ao microscopio *revelou a presença do bacillo de Yersin*, baço muito augmentado de volume e bem assim o figado; os demais orgãos thoraxicos e abdominaes sem alterações apreciaveis.

Extrahi o ganglio para com elle fazer culturas em agar-agar, que com extrema difficuldade conseguira obter.

2.ª experiencia. Cobáia inoculada com solução em agua esterilisada da cultura em agar-agar precedente no seu 20.º dia de proliferação. Peso do animal 500 grammas; temperatura antes da inoculação 37°.2. No dia seguinte a temperatura attingiu a 39°.5, pêllos eriçados e apparição do lado da injecção de um bubão bem accentuado e dolorosissimo.

3.ª experiencia. Cobáia do peso de 390 grammas vaccinada a 10 dias com 5 gottas de vaccina Hoffkini Terni sem reacção apreciavel. Temperatura normal 37°. Inoculei-a com a mesma quantidade de solução da cultura precedente em agua esterilisada. *Não deu reacção alguma*.

4.ª Experiencia. Cobaya do peso de 380 grammas immunisada na vespera com um centimetro cubico de serum antipestoso do Instituto Sanitario Federal. Inoculei-a com a mesma cultura precedente *não havendo reacção alguma*. Quer esta, quer a precedente foram observadas durante 15 dias.

Tiveram estas tres experiencias por fim não só completar eu o cyclo pasteuriano para a pesquisa bacteriologica da peste, como tambem estudar praticamente o poder immunisante e vaccinante do sôro anti-pestoso e vaccina H. Terni.

Si bem que a cobaya inoculada com a cultura sómente não tivesse succumbido o que é facilmente explicavel pela attenuação do virus no meio de cultura por uma circumstancia qualquer, a experiencia foi relativamente de resultado positivo, pois as outras duas não manifestaram reacção alguma ao passo que ella teve todos os symptomas de uma peste attenuada.

No entretanto para maior segurança eu não dei estas experiencias como definitivas e procedi a outras como adiante se verá.

5.ª Experiencia. Cobaya de 550 grammas, inoculada com o succo do ganglio de um doente da Ilha do Pina (doente n. 8 do: que eu encontrei o bacillo) em caldo peptonisado. O ganglio veio da Ilha do Pina em um frasco com glycerina e foi feita a experiencia 24 horas depois

da sua extracção. Temperatura normal 37.° A injecção foi feita na parede do ventre subcutaneamente. Temperatura no dia seguinte 38°8; pellos eriçados, bubão bem accentuado no lado da injecção, olhar de ebrio; morte no terceiro para o quarto dia; tendo attingido a 40.° a temperatura.

Authopsia: ganglio muito augmentado na virilha esquerda do lado da inoculação; congestão dos tecidos circumvisinhos, sahindo pelo côrte enorme serosidade que examinada ao microscopio *revelou o bacilo de Yersin*; figado enormemente augmentado, congesto e occupando o hypocondrio direito e esquerdo; coração com signaes de degenerescencia, friavel, contendo coagulos sanguineos, baço augmentado, pulmões redusidos e com uma coloração azul negra; degenerescencia do peritoneo contendo liquido; estomago distendido por gazes. Fiz cultura em geloso e caldo peptonisado.

6.° *Experiencia*. Cobaya inoculada com cultura em agar-agar com o ganglio da cobaya precedente.

Injecção no peritoneo. Temperatura no dia seguinte 40°, morte em 24 horas de septicemia pestosa. *Exame directo revelou bacillos especificos*. Fiz culturas.

7.° *Experiencia*. Cobaia previamente immunisada e inoculada com a mesma cultura precedente. *Sem reacção alguma*.

8.° *Experiencia*. Cobaya previamente vaccinada e inoculada com a mesma cultura precedente. *Não houve reacção*.

9.° *Experiencia*. Cobaya inoculada com a maceração em caldo peptonisado de um ganglio retirado de um doente da Ilha do Pina (doente n. 4 dos que eu encontrei o bacillo). O ganglio veiu da Ilha do Pina em um frasco com glycerina. Soube que elle estivera mergulhado em uma solução aquosa de sublimado corrosivo a 10 %. *Não houve reacção alguma*.

Auxiliado pelo habil director do Laboratorio de Hygiene do Estado, o sr. George Cathelin, procedi a rigorosas e systhematicas experiencias nos meios de cultura seguintes: agar-agar, caldo peptonisado e batata.

Já d'antes eu tinha preparado tubos com gelatina glycerinada, mas como esta não resistisse solida á nossa actual temperatura que tem sido bastante elevada e eu não dispusesse de meios na occasião para baixar artificialmente esta temperatura, abandonei-as apesar de saber que o bacillo da peste se desenvolve e caracterisa-se muito bem neste meio de cultura.

Eis as experiencias feitas a este respeito—

Primeira serie de culturas. Com o ganglio da cobaya da 1.ª experiencia:

Destribuição por meio de um estylete de platina esterilisado de succo ganglionar retirado da cobaya em quatro tubos de gelose inclinados com todos os cuidados de asepsia; vinte e quatro horas depois as colonias de bacillo já se apresentavam perfeitamente delimitadas, com uma cor mais ou menos cremosa e mais accentuada nas bordas que eram irregulares. A temperatura ambiente attingia a 30° centigrados. Examinado ao microscopio o producto destas culturas depois de quarenta e oito horas, colorido em fuchsina phenicada, *verifiquei a presença do bacillo especifico bem caracterisado*. A preparação fresca, sem coloração, não revelou a presença de cilios vibrateis. O exame pelo methodo de Coram não deu a coloração das bacterias. Num dos tubos de gelose inclinado onde eu fizera a semeiação do succo ganglionar appareceram algumas colonias muito amarelladas que examinadas ao microscopio revelaram a presença de *estaphylococus*.

No quinto dia de evolução destas culturas semeei-as em batatas collocadas em tubos e previamente esterilisadas, as culturas não se desenvolveram absolumente.

Semeiando, porém, a cultura do tubo que verificara ao microscopio conter estaphylococcus—na batata ahi appareceu no dia seguinte uma ligeira lista amarellada da qual destacando uma particula e destribuindo-a em um matraz de gelose glycerinada proliferou rapidamente.

Resemeei as culturas dos outros tubos em placas de gelose obtendo colonias bem desenvolvidas com 24 horas.

Foram estas colonias que no seu 2.° dia eu inoculei nas tres cobayas das experiencias 2, 3 e 4 e que não deram o resultado bem positivo que eu desejava para tornar bem concludente a minha serie de estudos e fechar assim o cyclo pasteuriano.

Segunda serie de culturas com o pulmão do doente n.° 5. Fiz culturas em agar-agar que se caracterisaram como as da serie precedente. Fiz tambem culturas em caldo e em batata. Estas ultimas foram negativas e as outras manifestavam colonias na parte superior do liquido conservando-se este perfeitamente limpido com um deposito esbranquiçado no fundo do tubo. Por falta de cobaya não fiz inoculações.

Terceira serie de culturas feitas com o sangue do doente n. 6. Culturas em caldo muito turvas, o exame microscopio revelou além do bacillo de Yersin, outras formas bacillares e o *protheus vulgaris*. Culturas em agar não tão perfeitas como da primeira serie.

Quarta serie de culturas com o succo ganglionar do doente n. 8. Culturas em agar apresentando ricas colonias em 24 horas. Bellas colonias caracteristicas no caldo peptonisado.

Quinta serie de culturas com o sangue retirado do bubão da cobaya n. 5. Cultura em batata sem resultado.

Cultura em tubos de gelose inclinados colonias bem evidentes em 24 horas com aspecto esbranquiçado, cremoso e bordos irregulares. Cultura em caldo peptonisado, colonias na superficie em 72 horas, o liquido conservou *a mais completa limpidez* e o fundo do tubo continha um deposito esbranquiçado e finamente pulverulent.

Fiz inoculação destas culturas em tres cobayas como ficou dicto atraz, completando assim a serie das minhas experiencias comprobativas pois a cobaya não immunisada e não vaccinada morreu em 24 horas, dando o sangue desta ultima cobaya cultura em agar depois de 24 horas.

De tudo o que deixei dicto pode-se inferir as seguintes conclusões.

1.ª Quer pelos caracteres morphologicos do cocco bacillo observado ao microscopio, quer pelos caracteres biologicos estudados em meios diversos de culturas quer finalmente pelos symptomas e lesões anatomo pathologicas observados nos animaes que serviram as minhas experiencias—a molestia objecto de minhas investigações está perfeitamente identificada e offerece todos os caracteres bacteriologicos da peste bubonica.

2.ª O poder immunisante do soro antipestoso e o poder vaccinante de vaccina Haffine Terni ficaram bem patentes nas experiencias a que procedi.

Dr. *Octavio de Freitas*.

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 15.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcante, Arthur Orlando, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Pinheiro Ramos, Cornelio Padilha, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Albino Meira.

Occupou a cadeira de 2.° secretario o sr. Joaquim Guimarães.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da reunião de 9 do corrente; e submettida á votação a da reunião de 8 do mesmo mez, foi tambem approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.° secretario da Camara dos Deputados remettendo dous exemplares das resoluções alli iniciadas, este anno, pelos projectos seguintes:

N. 25, transferencia a cadeira do sexo masculino do povoado do municipio de Jaboatão para o de Tigipió.—A' 5.ª commissão.

N. 24, autorisando o governador do Estado a dar nova organisação á colonia Frei Caneca. — A' 4.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Foram lidos, tendo sido dispensados da impressão em avulsos, a requerimento do sr. Antonio Pernambuco, para entrar na ordem do dia da proxima sessão, os seguintes projectos:

N. 10 (precedido do parecer n. 33 da 3.ª commissão) autorisando a conceder-se uma licença de dous annos ao tabellião Francisco Cintra Lima.

N. 11 (precedido do parecer n. 34 da 3.ª commissão) idem, seis mezes de licença ao professor Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados em 3.ª discussão e enviados á 5.ª commissão, afim de os redigir, os projectos da Camara deste anno ns. 15 (licença), 22 (credito supplementar) e 24 (licença).

Votou-se, tambem, sendo approvado em 2.ª discussão, o projecto da Camara dos Deputados ns. 34 de 1901 (carris de ferro do Afogados ao Peres) e submettido a 2.ª discussão o n. 22 de 1898 (elevando Belém de Cabrobó a Villa) foi approvado, sem debate, sendo ambos dispensados do intersticio a requerimento do sr. Antonio Pernambuco.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão dos projectos do Senado ns. 10 e 11 deste anno e 3.ª dos da Camara ns. 22 de 1893 e 84 de 1901.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 42.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardman, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau e Gonçalves da Rocha.

Occupou a cadeira de 2.° secretario o sr. Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação, nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo uma collecção dos trabalhos da Commissão Especial da Camara dos Deputados, relativos ao projecto do Codigo Civil Brasileiro.—Ao archivo.

Compareceram os srs. Faria Neves e Nobre de Lacerda.

Petição do professor Antonio Bellarmino dos Santos Leal, solicitando que lhe seja contado como de effectivo exercicio, o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' 6.ª Commissão.

Officio do sr. governador do Estado, remettendo as informações da Secretaria da Fazenda sobre a petição dos herdeiros do desembargador Francisco de Assis Pereira da Rocha.—A' quem requisitou.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio, um projecto sob o n. 51, apresentado pelos srs. João Elysio, Silva Fragoso, Gonçalves da Rocha, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Samuel Hardman, Henrique Lins e Araujo Lima, creando no municipio de S. Lourenço da Matta o logar de 3.° tabellião que exercerá as funcções de official do registro geral de hypothecas e por distribuição as de escrivão do crime.

Fôram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 89, da Commissão de Fazenda e Orçamento, adoptando o projecto n. 8, iniciado no Senado.

N. 90, da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição em que Joaquim Rodrigues Costa Magalhães propõe-se a contractar, por si ou pela Companhia que organisar o serviço de bombeiros, destinado á extincção de incendios. (Projecto n. 52.)

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 37, orou o sr. João Elysio, que enviou á mesa a seguinte emenda substitutiva:

«Art. 1.°. O governador fica autorisado a nomear um representante ao Congresso Assucareiro da Bahia, cujos serviços serão gratuitos.

§ Unico. Para os gastos indispensaveis fica o governador tambem autorisado a dispender até a quantia de...... 2:000$000.

Art. 2.°. Revogam-se as disposições em contrario. S. S. 10—6—902.—Dr. *João Elysio*».

Apoiada e submettida á discussão foi approvada, ficando á vista disto prejudicado o projecto.

O sr. Samuel Hardman requereu e obteve dispensa de intersticio para a emenda referida.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 47, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Arthur Muniz.

Entrando consecutivamente em 3.ª discussão os projectos ns. 19, 20, 21, 23 e 39, fôram approvados sem debate e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se á 3.ª discussão o projecto n. 42, oraram os srs. João Elysio, (2 vezes), Faria Neves, Arthur Muniz e Samuel Hardman.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento da discussão.

Apoiado seu requerimento e submettido á discussão foi approvado, ficando adiado o referido projecto.

O projecto n. 6 de 1896, entrando em 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção.

Os pareceres ns. 77, 79, 80, 81, 82 e 83, já publicados no jornal da casa, submettidos á discussão, fôram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de designar para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 51 (creação de um tabellionato em S. Lourenço); 3.ª dos de ns. 37 (Congresso Assucareiro) e 47 (disponibilidade da professôra Maria Augusta da Silveira); 2.ª dos de ns. 6 e 7, do Senado, licenças ao lente do Gymnasio José Faustino Porto e aos juizes Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti e Antonio Ferreira d'Annunciação. Discussão dos pareceres ns. 47, 75 e trabalhos de commissões.)

COMPANHIA LYRICA

Teve logar ante-hontem a *serata* do sympathica actriz da *Companhia Gustavo Campos* signorita Branca Vidal.

O theatro galhardamente enfeitado achava-se replecto de espectadores, notando-se innumeras familias da nossa *elite* social.

Representou-se a mimosa opereta *Bocario*, na qual a beneficiada com aptidão e graça fez o papel principal da peça.

No intervallo do 2.° para o 3.° acto Blanca Vidal recitou uma bella poesia escripta por seu pae e dedicada ao povo pernambucano.

Nessa occasião a banda *Charanga do Recife* executou admiravelmente o *pout-purri* da *Cavallaria Rusticana*, o que muito agradou.

A' beneficiada foram offerecidos diversos brindes.

A delegacia fiscal remette hoje pelo vapor **Pernambuco**, para o Thesouro Federal *135:000$000* em notas dilaceradas.

Para o logar de 3.° official do concelho municipal foi promovido o continuo José Mendonça, e na vaga deste o carteiro José Thomaz da Silva Guimarães.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

A delegacia fiscal recebeu ante-hontem um telegramma da Casa da Moeda, mandando prorogar até 31 de dezembro deste anno o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do governo e dos Bancos emissores, prazo que devia terminar em 30 do corrente mez.

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado ao promotor publico do municipio de Goyanna, bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, sendo-lhe marcado o praso de 15 dias, para entrar no goso da referida licença.

Reune-se hoje no Quartel General o conselho de fornecimento de viveres para o 2.° semestre do corrente anno.

A EPIDEMIA

Desinfecções nas estações das estradas de ferro, no dia 10 de junho.

Na estação da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, fôram desinfectados 159 volumes; sendo no trem de 7 horas e quinze minutos 72 volumes e no trem de 2 horas e 50 minutos da tarde 87 volumes.

— Na estação da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, fôram desinfectados 195 volumes; sendo no trem de 8 horas e 15 minutos da manhã 65 volumes e no trem de 3 horas e 45 minutos da tarde 130 volumes.

— Na estação da estrada de ferro central de Pernambuco fôram desinfectados 136 volumes; sendo no trem de 7 horas e 35 minutos da manhã 94 volumes, e no trem de 3 horas e 30 minutos 94 volumes.

Na secretaria da hygiene, até 7 horas da noite de hontem, apenas constava um caso de peste bubonica, na pessôa de Umbelina de tal, moradora á rua do Barão da Victoria n. 43—2.° andar, sendo removida para o Pina. A verificação foi feita pelo dr. Theophilo de Hollanda.

— Foi mandado remover para o Pina o subdito inglez Benjamin Simpson, morador á rua do Barão de S. Borja n. 41.

Por portaria de 9 do corrente, o sr. dr. governador do Estado jubilou a professora em disponibilidade Maria Albina de Oliveira Costa, por achar-se impossibilitada de continuar no magisterio segundo o parecer da junta medica de 14 de novembro do anno passado.

Em carruagem foram hontem á estrada da Imbiribeira, os srs. general Sylvestre Travassos e dr. Gonçalves Ferreira.

S. excs. estiveram examinando as obras de conservação da estrada de rodagem que estão sendo executadas.

O dr. Prefeito do municipio por portaria de hontem datada, mandou reabrir as escolas municipaes, que foram fechadas por occasião do apparecimento da peste bubonica nesta cidade.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

O illustre dr. administrador dos correios enviou-nos o seguinte:

«Recife, 10 de junho de 1902.—Illustres cidadãos redacteres do *Diario de Pernambuco*—Em virtude da desinfecção das respectivas malas, feita diariamente na Estação Central de Caruarú, a Administração dos Correios deste Estado, previne a essa redacção, para os devidos fins, que, em vista de nos dias uteis partirem os trens da Central, ás 7 1/2 da manhã, torna-se necessario que as correspondencias cheguem á alludida estação até 6 horas os jornaes e até 6 1/2 ás cartas e impressos.

Os trens dos domingos partirão ás 6 1/2 da manhã, ás malas daquelles dias fechar-se hão de vespera.

PELA AGRICULTURA

No proximo sabbado, 14 do corrente, na casa do concelho municipal da Victoria, reunem-se, pela 1 hora da tarde, os agricultores do municipio.

Convocados pelos srs. dr. Henrique Lins, Jovelino de Freitas, Nolasco de Moura e Balthazar Cavalcante, vão nomear representantes seus ao Congresso Assucareiro a realisar-se na Bahia, a 25 do corrente.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia o sr. capitão do 34.° Felippe Francisco de Souza Mocourt.

Dia ao Quartel General o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 40.° de infantaria dará a guarnição da cidade e o 2.° a fachina de 46 praças, sendo 40 para as obras em construcção e 6 para o Quartel General.

O 34.° augmentará a fachina das obras com 20 praças e 3 cabos.

Uniforme n. 3.

O cidadão José Fausto da Silva Machado foi, por acto de 9 deste mez, nomeado para exercer os officios de Contador e Partidor do municipio de Palmares.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias, para legalizar o titulo e assumir o exercicio.

Hoje, ás 10 horas do dia, deve ao achar-se no Caes da Companhia Pernambucana todas as praças que teem de embarcar para os portos do sul, devendo os srs. commandantes dos corpos nomear um official para acompanhal-as áquelle caes assistindo ao embarque, providenciando, outrosim, sobre a respectiva bagagem, que deverá achar-se ás 9 horas no caes indicado.

FACULDADE DE DIREITO

O dr. Joaquim Tavares director da Faculdade desta cidade, autorisado pelo ministro do interior, designou o dia 1 de julho, para reabertura das trabalhos desse estabelecimento, conforme se vê do edital publicado na secção competente, para o qual chamamos a attenção dos interessados.

O sr. major dr. delegado da direcção geral de saude teve ordem de providenciar afim de que tenham alta do hospital hoje visto terem de embarcar para a Capital Federal, por se acharem soffrendo de beriberi, os soldados do 37.° de infanteria, José Ferreira Nunes e Candido José Simeão, sendo este preso sentenciado.

O sr. Gustavo de M. Campos, director da grande Companhia Lyrica e de zarzuelas, que hoje se retira para a Parahyba, dirigiu-nos hontem uma delicada carta de agradecimento e despedidas, em seu nome e no dos seus companheiros. Agradecidos.

BOLSA ACHADA

O sr. dr. José da Costa Carvalho Guimarães, conferente da alfandega, veiu communicar-nos que a bolsa que havia desapparecido contendo papeis importantes e outros objectos, foi encontrada dentro dos mattos na rua dr. Santos Moreira.

Os officiaes e praças da Companhia de Bombeiros irão hoje ás 4 horas da tarde incorporados, offerecer ao seu commandante capitão Passos, um bonito quadro photographico.

No domingo ultimo, a meia noute, no hotel de Antonio José da Costa, sito á rua do Brum, Ambrosio Ferreira Machado, moço da Companhia Ferro Carril, depois de uma altercação entre cocheiros e conductores da mesma Companhia, sahiu com alguns ferimentos no rosto, produzidos por uma garrafa e mais dois outros causados por faca, sendo um destes acima do peito direito e outro mais abaixo.

O ferido attribue ser o auctor dos ferimentos o cocheiro chapa 71, que com elle luctou.

Do facto tomou conhecimento o subdelegado do Recife.

O paquete Magdalena chegará do sul a 13 do corrente, seguindo logo depois para a Europa.

Declarou-se que deve estar prompto para seguir hoje acompanhando o contingente que se destina a Capital Federal o alferes de 40.° de infantaria, Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

O subdelegado do 2.° districto de S. José mandou recolher hontem, á casa de detenção, Victoriana Maria da Conceição, por estar, na travessa do Rapozo, proferindo palavras obcenas.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Para a Europa, em viagem de recreio, seguiu, no domingo ultimo, o sr. Dario Antunes, despachante estadual.

S. s. foi passageiro do paquete **La Plata**.

Ao seu embarque compareceu crescido numero de amigos.

Ordenou-se que compareçam ao Quartel General, afim de pagarem no correio o porte dos requerimentos que dirigiram aos srs. marechaes ministro da guerra e chefe do estado maior do exercito, o alferes do 2.° Julio Sampaio, cabo de esquadra Nilo da Silva Passos e soldado do 34.° Martiniano Bezerra da Rocha

Almoxarifado da Santa Casa

Havendo hontem pedido e obtido demissão do cargo de almoxarife da Santa Casa de Misericordia do Recife o sr. José de Castro Paes Barreto, a illma. junta administrativa nomeou para substituil-o ao sr. Manoel Lins Paes Barreto.

Passando hoje o anniversario do combate naval do Riachuelo, determina o sr. general commandante do districto que as bandas de musica dos corpos aquartellados nesta capital estejam, ao meio dia, na Escola de Aprendizes Marinheiros para tocar d'essa hora até 1 1/2 da tarde, ficando alli a do 40.° de infanteria á disposição do sr. commandante d'aquella escola.

Os corpos e mais repartições hastearão o pavilhão nacional.

A banda de musica do 34.° tocará das 5 1/2 da tarde ás 8 horas da noute na praça da Republica e a do 14.° na praça Maciel Pinheiro, ás mesmas horas.

O subdelegado do 3.° districto da Graça, mandou recolher á casa de detenção o desordeiro, João Ribeiro, vulgo João pintado que estava n'aquelle districto promovendo desordens armado de faca de ponta.

Pintado deu trabalho para ser preso.

Vindo do 1.° districto de S. José deu entrada na casa de detenção, ficando á disposição do dr. chefe de policia o alienado José Felicio Vieira.

VACCINAÇÃO ANIMAL DIRECTA

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas haverá amanhã, das 10 ás 11 horas, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O subdelegado do 2.° districto de S. José, mandou recolher hontem á casa de detenção, o individuo de nome João Felippe de Freitas, por estar armado de faca de ponta e promovendo desordens na rua rua Oitenta e Nove.

Falleceu hontem ás 8/40 da manhã, na casa de detenção, o preso processado de nome Manoel Francisco Xavier, vulgo *Manoel Maluto*, de côr escura.

A causa do fallecimento foi uma congestão cerebral.

Ferias no collegio de S. Joaquim

Aos alumnos deste estabelecimento, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, acabam de ser concedidas ferias, que terminarão no ultimo deste mez.

Todos os alumnos, que não quizerem perder sua matricula, deverão regressar aquelle collegio até o dia 2 de julho proximo.

CORONEL ANTEOGENES

Por alma desse pranteado cidadão, seus amigos mandam celebrar, amanhã, pelas 8 horas do dia, na matriz de Agua Preta, uma missa, em commemoração do 30.° dia do seu passamento.

Pelas 10 horas da noute de domingo ultimo foi roubada a mercearia do sr. Julio Faustino de Britto, sita á rua D. Maria Cesar n. 24, freguezia do Recife.

Os gatunos roubaram *800$000* em cedulas e cerca de *40$000* em nickel.

Julio de Britto attribue que o ladrão tivesse ficado escondido no estabelecimento antes de ser fechado, porquanto não havia signaes de violencia em porta alguma.

O caixeiro do alludido estabelecimento ao abrir as portas, as encontrou cerradas.

O subdelegado do Recife, capitão José Vicente, tomou as providencias, que o caso exigia.

O vapor **Alagôas**, da companhia Lloyd, sahiu hontem ás 11 horas da manhã da Bahia, devendo amanhecer em nosso porto amanhã.

Na feira do *Poço Comprido*, do municipio de Timbaúba, em 1 do corrente mez, o subdelegado daquelle districto, prendeu a Odilon Coelho Vianna e José Manoel Paraguay, por terem confessado que em 25 de maio ultimo, roubaram dous cavallos de propriedade de Severino de tal.

O vapor **Pernambuco**, da companhia Loyd, chegará hoje do Norte, seguindo depois da demora para o Sul.

João Luiz Gonzaga, vulgo *Sarará*, estando hontem ás 4 horas da tarde, mais ou menos, na calçada da cocheira, a limpar um revolver, succedeu que este disparou, attingindo o queixo direito de Francisco José da Rocha, vulgo *Chico Desenove*.

A policia tomou conhecimento e mandou vistoriar o offendido, devendo ser extrahida a bala hoje, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

Reuniu-se hontem, no quartel general, sob a presidencia do exm. general commandante do 2.° districto militar, o conselho de compras, composto de todos os commandantes dos corpos do 2.° districto militar.

Foram apresentadas muitas propostas por varios commerciantes.

Mandou-se inspeccionar de saude, por haver requerido engajamento, o 2.° sargento do 27.° de infanteria, Manoel Carneiro de Campos.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

Amanhã, ao meio dia, haverá sessão ordinaria do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*.

O tenente Raphael Archanjo, ajudante de ordens do general Travassos, commandante do 2.° districto militar, irá hoje em nome do mesmo general, cumprimentar o capitão de fragata Baptista Franco, capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinheiros, pelo anniveraario da batalha naval do Riachuelo.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição o capitão do 2.° batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

Os 2.° e 3.° batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM:

No requerimento do ex-2.° sargento do 3.° batalhão Antonio Thomaz de Aquino, em que solicitou sua excusa do serviço do exercito que se acham archivados na Secretaria do 2.° batalhão teve o seguinte despacho: entregue-se a certidão pedida.

Para depôr como testemunha em um processo crime determinou-se ao 1.° batalhão que faça apresentar hoje ás 11 horas do dia na sala das audiencias ao juiz municipal do 4.° districto criminal o soldado João Espindola da Costa Pinto.

Concedeu-se 8 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de Quipapá ao musico do 3.° batalhão Pedro Barbosa dos Santos.

Mandou-se regressar para o destacamento de Timbaúba o 2.° sargento do 2.° batalhão Manoel Pereira da Silva.

Determinou-se ao 1.° batalhão que mande passar por certidão o que constar dos assentamentos do cabo de esquadra Fortunato Francisco Antonio, afim de tratar de sua reforma conforme requereu.

Aos commandantes dos corpos foi determinado que mandem hastear em frente aos respectivos quarteis o pavilhão nacional e illuminar as fachadas dos mesmos em commemoração á gloriosa data de hoje pelo combate Naval do Riachuelo ferido no Paraguay, devendo as bandas de musica dos corpos tocar alvorada nos principaes edificios Federaes e Estaduaes.

Remetteu-se á Delegacia de Saúde a guia n. 96 de 29 de abril findo de diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra ao Hospital Militar d'esta guarnição, enviada com officio n. 925 de 2 do corrente do sr. director geral de saúde.

CONGRATULAÇÕES

O general Sylvestre Travassos, commandante do 2.° districto militar, telegraphará hoje ao ministro da marinha e ao Club Naval, congratulando-se pelo dia de hoje, anniversario da batalha naval do Riachuelo.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.° promotor publico, as diligencias procedidas sobre o incendio havido no predio n. 6, á travessa da rua Bella, onde era estabelecido com mercearia, Pedro Florentino de Senna.

No logar Poço de Pedra de Timbaúba, José Bernardo do Nascimento no dia 24 de maio findo desfechou um tiro em Adelino Francisco Pedro.

A autoridade policial, comparecendo ao logar de delicto, prendeu em flagrante o criminoso.

Competentemente rubricada, entregou-se ao 27.° de infanteria a escusa de serviço do soldado João Pereira da Silva.

Em 27 do mez proximo findo no engenho *Bom Futuro*, do municipio de Barreiros, Pedro Donato da Silva e seu filho Manoel Donato armados de cacetes e faca aggrediram de emboscada a João Genuino da Silva, e luctaram tenazmente, sahindo João Genuino ferido gravemente.

Os offensores evadiram-se.

Acha-se no Quartel General para ser entregue ao interessado, mediante recibo, a fé de officio do fallecido capitão do 10.° regimento de cavallaria Joaquim Fenelon Borba, remettida com o parecer n. 964 de 28 de maio findo da 4.ª secção da repartição de chefe do estado maior do exercito.

Ante-hontem á noute, o sr. tenente Santiago, subdelegado do 1.° districto da Graça, quando rondava, encontrou abandonada na campina da Estancia algumas peças de fazendas furtadas ao negociante João Giffoni Patizo.

As fazendas foram entregues ao respectivo dono.

Teve 8 dias de dispensa do serviço a contar de amanhã, o alferes do 27.° Manoel Antonio Gonçalves.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.° promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra o soldado do 2.° batalhão de infanteria federal, José Pereira da Silva, autor dos ferimentos praticados no cabo de policia, Sebastião Salles de Aguiar.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Cicero de Aquino Fonseca, natural deste Estado, residente em Afogados e d. Maria Candida Lins Caldas natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia da Graça, solteiros.

1.ª publicação

Candido José Ferreira Guerra, residente em S. José e d. Joventina Rosenda de Moraes Pinheiro, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Valentim Thomaz da Silva Gororoba, viuvo, natural da Parahyba, e d. Romane Maria dos Santos, solteira, natural deste Estado, residente em Afogados.

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Cicero de Aquino Fonseca, residente na freguezia de Afogados, e d. Maria Candida Lins Caldas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

1.ª publicação

José Maria Ramos Bezerra, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Amelia Lima, residente em Beberibe, solteiros.

José de Oliveira Cavalcante Junior, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Amelia Soares Monteiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Charles Alberto Conolly, e d. Lucy Brotherhood, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

N. 94-18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE JUNHO DE 1902

24123	1:000$000	35530	600$000
16571	1:500$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3732	14227	17734	22777	26867	34787
6779	14311	19350	24219	31037	38721

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5505	12801	15821	24612	34441
6929	13150	16486	25299	34691
9079	14740	20426	26371	35694
9573	15517	22490	33439	3[illegible]385
11619	15794	24148	33632	38615

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

24421	24423	24425	24427	24429
24422	24424	24426	24428	24430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16571	16573	16575	16577	16579
16572	16574	16576	16578	16580

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35521	35523	35525	35527	35529
35522	35524	35526	35528	35530

APPROXIMAÇÕES

24422	200$000	16572	50$000
24424	200$000	35529	50$000
16570	50$000	35531	50$000

Os numeros de 24401 a 24500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 15501 a 16600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 35501 a 35600 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 23.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de junho de 1902:

Existiam	646
Entraram	26
Sahiram	12
Existem	660
A SABER:	
Nacionaes	609
Mulheres	18
Estrangeiros	33
Total	660
Arraçoados bons	537
» doentes	26
» loucos	4
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	90
Total	660

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	26
Entrou	2
Sahiram	2
Existem	26

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 5 de junho de 1902.

Luiz Ferro Cardoso, Rio de Janeiro, 30 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. G. Pontual.

Alcinda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.

Manoel Ferreira Costa, Pernambuco, 60 annos, Boa Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Emilia Joaquina Ferreira, Pernambuco, 70 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Benedicto A. da Silva, Pernambuco, 56 dias, Boa Vista, attestado do dr. A. Gaspar.

José Cosme de Oliveira, Pernambuco, 81 annos, Boa Vista, attestado do dr. Velloso.

Manoel Marques, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Silveria Maria dos Prazeres, Pernambuco, 15 annos, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães

Lydia da Silva Coelho, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. F. Velloso.

Petronillo Lins, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Juventino Modesto de Oliveira, Pernambuco, 19 mezes, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Florentina da Silva, Pernambuco, 1 hora, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel I. de Jesus, Pernambuco, 20 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio J. dos Santos, Pernambuco, 60 annos viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

Casimiro Joaquim de Andrade, Parahyba, 24 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 59 annos, Necroterio.

Augusto Ferreira, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

José Manoel Bezerra, Pernambuco, 2 ½ annos, S. José, attestado do dr. T. de Hollanda.

Amara, Pernambuco, 4 annos, attestado de duas testemunhas.

Cadaver de menor, Pernambuco, Necroterio.

Dia 6

Francisco C. da Silva Pinto, Portugal, 39 annos, casado, Boa Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

José Elesbão Ferreira, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Salim Cruz Mustakleb, Palestina, 32 annos, Recife, attestado do dr. B. de Carvalho.

José Francisco Rodrigues, Parnambuco, 60 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Rosa Maria Alves, Pernambuco, 54 annos, solteira, Afogados, attestado do dr. B. Fragoso.

Um feto, masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Flora, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista, attestado do dr. S. Ferreira.

Francisca J. de Moura, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João Eleuterio de Barros, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Petronillo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Theodoro M. Gomes, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Ladislau Cavalcante.

Rosa V. de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do dr. B. Fragoso.

Maria J. da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.

Antonio Carneiro, Africa, 80 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Francisco J. dos Reis, Pernambuco, 61 annos, casado, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João Jesus, Pernambuco, 7 dias, Hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Um feto, masculino, Pernambuco, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Agencia Jornalistica Pernambucana do sr. J. Agostinho Bezerra, obsequiou-nos hontem com a remessa das seguintes revistas, cada uma das quaes mai interessante e chistosa:

Revista da Semana, n.° 107.
O Coió, n.° 102.
O Rio Nú, n.° 406.
A Parodia, n.os 119 e 120.

A redacção do *Jornal do Brasil*, enviou-nos o n. acima da **Revista da Semana**, á que sempre tem feito com a maior regularidade. Esta *Revista*, é semanal e illustrada, sendo seu redactor-gerente o dr. Candido Mendes, redactor-chefe o dr. Fernando Mendes de Almeida e director-technico, Gaspar de Souza.

Uma publicação, que honra á imprensa brasileira.

Recebemos um exemplar do espirituoso livro de sortes—**Estrondamundo**.

E' mesmo como se lê na capa:

Sou tão formosa!...
Tenho, airosa.
Garbo rotundo...
Todos me acclamam,
E assim me chamam
Linda rosa
ESTRONDA-MUNDO.

Vimos as primeiras fôrmas de **O Aperta**, espalhafatoso livro de sortes. Eis um especimen delle:

MÃO DE ENTRADA....

Surge o APERTA hoje damnado
Pintando sempre o caneco,
Dando sortes de bom grado,
Fazendo o leitor amado
Fallar *bonzinho e boneco*.

Sempre, sempre maganão
Não dá um ponto sem nó.
Faz nas noites de S. João
O burguez mais fanfarrão
Um verdadeiro *Coió*.

Desapparecidos

Por telegramma endereçado ao prestimoso sr. coronel Honorato Marinho, digno deputado estadual, soubemos haver fallecido no dia 6 do corrente, no municipio de Leopoldina, o coronel José Francisco Salustiano Granja.

O finado era alli chefe do partido republicano.

Deixa numerosa familia.

Era o coronel Granja um homem bemquisto e cheio de serviços.

Paz, á sua alma.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de junho de 1902:

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 312$500, importancia de encadernações feitas para a Bibliotheca do Estado, conforme a conta junta.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, continuos e serventes da Escola Normal, pedindo que se lhes mande pagar os ordenados vencidos de conformidade com o que se procedeu em relação aos continuos e serventes das Secretarias de Fazenda e Justiça.—Ao sr. inspector do Thesouro para attender.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja auctorisado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 174$400, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento da conta inclusa, na importancia de 127$400, proveniente de objectos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de janeiro a abril proximo passado.—Auctoriso o pagamento.

Severino Gomes da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro para mandar juntar a certidão requerida.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 220$000, importancia da conta junta, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Bento Cintra, satisfazendo o despacho de 31 de março passado, exarado em seu requerimento da quantia de....... 208$400, do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de S. Bento, durante o tempo decorrido do 1.° de março a 31 de dezembro do anno de 1901.—Pague-se a quantia de 134$740, relativo ao fornecimento de julho a dezembro do anno passado e escripture-se a de 73$660, referente aos mezes de março a junho do mesmo anno, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de junho de 1902:

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 552$800, proveniente do fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 566$800, proveniente do fornecimento de objectos para a inspectoria de hygiene—Informe a inspectoria de hygiene.

O mesmo, pedindo pagamento de 12$300, proveniente de artigos fornecidos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de junho de 1902:

Lourenço Lessa Braga.—Ao exm. sr. dr. governador.

Joaquim Tertuliano de Moraes, dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Marianno Regueira, Alfredo Alves Barbosa, Francisco Antunes Cabral e Manoel da Paixão.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Banco de Credito Real de Pernambuco.—Como requer.

Marcia Carneiro da Cunha e Julia Maria da Conceição.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Rosbach Brothers e Antonio Maria Miranda Seve.—Informe a Recebedoria.

José Augusto Torres.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 9 de junho de 1902:

Miguel Antonio de Figueirêdo, Joaquim Alves de Castro, Martins & Rodrigues, Paulino dos Prazeres Santos, Maria Emilia Chaves Campos e Alfredo Almeida & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Amelia, baroneza de Bemfica, Lydio A. Bandeira de Mello e Frederico Augusto de S. Cavalcante.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria do M. Carneiro Campello.—Certifique-se.

Elvira Theophila Ferreira, Antonio & C. e Joanna Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

Dionisio Gonçalves Franco, Domingos Leandro do Amaral, Maria Francisca Egypciaca de Paula, Maria da Penha Pacheco dos Santos e Davino Alves Bezerra.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de junho de 1902:

Jovino Lydio Ferreira Fontes, Anna Joaquina Torres Netto, Thomaz de Aquino Baptista.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Alves & C.—A' 1.ª secção.

Lemos & C.—Informe a 3.ª secção.

Carolina Maria da Conceição, Manoel Antonio Gomes de Souza.—Certifique-se

Joaquim José de Sant'Anna.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 123.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Geraldo Decrescencio, como incurso nas penas do art. 181, § 1.° combinado com os arts. 18 e 304 § unico do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Feliciano Fortunato de Souza, Manoel José da Silva, Manoel Gonçalves de Lima e Manoel Teixeira dos Passos, como desordeiros, Francisco Ribeiro dos Santos, por embriaguez, Manoel Francisco do Nascimento, como gatuno e Antonia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Antonio Martins da Silva, como criminoso, Anadia Alves de França e Caetana do Espirito Santo, como desordeiros.

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, José Gomes de Moura, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa Vista, Ovidio Pereira Lobo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Constantino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Affonso Henrique da Costa Maia, José Severino Francisco de Lima, Manoel Luiz de França, Cosme Rodrigues de Souza, Evaristo Barbosa dos Santos, Justino Pereira de Souza e Manoel Joaquim Bernardo, como desordeiros, João Francisco como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Taquaretinga que, em data de 18 de maio ultimo, no logar Chã-Grande do mesmo municipio, os individuos de nomes Manoel Severino de tal e Joaquim Maria, travaram lucta entre si, resultando sahir gravemente ferido o ultimo, que veio a fallecer no dia seguinte.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a mesma autoridade, ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia de Limoeiro me foi participado que, no dia 3 do corrente, em o sitio Varzea Grande daquella localidade, o individuo de nome Joaquim Ribeiro da Silva Sobrinho, conhecido por *Lóló*, armado de punhal, assassinou a José Bernardo da Silva.

A mencionada autoridade procede ás diligencias legaes, contra o criminoso que evadiu-se.

— Scientificou-me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 6 do corrente, prendeu em flagrante e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Sergio Augusto da Costa Britto Maciel, por crime de furto.

— Nesta data fôram enviadas ao dr. 2.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Geraldo Decrescencio, autor dos ferimentos praticados em sua propria mulher, Margarita Penella.

— O alferes José Narciso da Assumpção Mello reassumiu, em data de hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Buique, na qualidade de 1.° supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de abril de 1902

Officio:

N. 82.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao secretario da Escola Industrial Frei Caneca, dr. José da Silva Lima, o resto da importancia das despesas com o custeio da mesma Escola, relativas ao mez de dezembro do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de abril de 1902

Officios:

N. 84.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, a quantia de 1:559$166, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de março ultimo, devendo correr essa despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 7 da lei orçamentaria vigente.

— N. 85.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de serem remettidos á Inspectoria de Hygiene os mappas do cemiterio do Barro, pois, segundo se verifica do boletim demographico-sanitario da mesma repartição, não têm sido enviados.

— N. 86.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—De accôrdo com o vosso officio n. 114, de 12 do corrente, mandai desligar do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, os menores José Manoel Gonçalves da Luz e Miguel Alexandrino Gonçalves da Luz, que se acham desde fevereiro ultimo em companhia de seu tio, Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz.

— N. 87.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pelo art. 2.° § 2.° n. 12 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 510$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento, durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo e janeiro e fevereiro do corrente anno, de 17 vitellos para cultivo da lympha vaccinica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de abril de 1902

Officios:

N. 88.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Deferindo nesta data a petição em que o major Hermenegildo José Tavares solicita a retirada desse estabelecimento dos menores que ahi se acham, Nathanael Marques Lisbôa e Eurico Marques Lisbôa, recommendo-vos que desligueis do quadro dos alumnos internos gratuitos do referido estabelecimento os alludidos menores.

— N. 89. — Ao dr. director do 2.° districto sanitario maritimo.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 122, de 6 do corrente, em que me communicais ter sido transferida para Tamandaré a séde da repartição a vosso cargo e agradeço-vos a gentileza da participação, reiterando-vos os protestos de estima e consideração que me significastes.

— N. 90.—Ao dr. delegado da saúde do porto de Pernambuco.—Accuso o recebimento de vosso officio de 5 do corrente, em que participais haverdes assumido o exercicio do cargo de delegado de saúde do porto deste Estado, por ter sido transferida, para Tamandaré a séde do districto sanitario.

Retribúo os protestos de estima e consideração que me apresentais.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de abril de 1902

Officios:

N. 91.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Deferindo, nesta data, a petição em que Luiza Margarida solicita a retirada dessa Escola de seus filhos menores, Pedro, Oscar e José Cupertino, que já se acham com licença em sua companhia, recommendo-vos que mandeis excluir os referidos menores do quadro dos alumnos internos gratuitos do mesmo estabelecimento, ficando assim respondido vosso officio n. 120, de 22 de março de 1902.

— N. 91 A. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, inspector da Hygiene Publica do Estado, por conta do credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado, a quantia de 2:000$000, que se destina ao pagamento de despesas urgentes, feitas no intuito de impedir a propagação da peste bubonica, que se manifestou ultimamente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de abril de 1902

Officios:

N. 92.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca vai recolher aos cofres dessa repartição a quantia de 145$912, correspondente ao desconto feito nos vencimentos dos empregados da mesma Escola, durante o mez de janeiro proximo findo, conforme os quadros annexos, assim discriminados:

Monte-pio	47$592
2 %	98$320

— N. 93.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 33:030$939, afim de occorrer ás despesas do mesmo estabelecimento, durante o mez de janeiro ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor:

N. 17	5:313$884
N. 18	5:889$180
N. 20	6:145$880
N. 21	9.884$860
N. 22	4:020$135
N. 23	1:590$520
N. 27	177$580

— N. 94.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta capital, pelo art. 2.° § 2.° n. 8 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 39:968$910, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pela execução do mesmo serviço no mez de março ultimo.

— N. 95.—Ao dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, director da Faculdade do Recife. — Accusando o recebimento do vosso officio n. 6, de 9 do corrente, e em satisfação ao pedido que nelle se contém, fôram dadas immediatamente as necessarias providencias no sentido de serem executadas, com urgencia, pela Companhia Recife Drainage, as medidas solicitadas no referido officio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de junho de 1902:

Antunes de Oliveira, João da Cruz Macêdo, Manoel Marianno Gomes.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Viuva de Jeronymo G. da Fonseca.—Deferido, em vista da informação.

Isabel Joaquina da Silveira Bôa-Vista.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio Rodrigues de França.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Lauriano Augusto da Silva.—Adiado.

Do Recife:

Paciente, Manoel Peixoto da Costa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravantes, d. Maria Carolina Tavares de Oliveira e outro; aggravados, d. Thereza dos Santos Dias e outro. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento ao aggravo de Thomaz Comber, contra o voto do sr. desembargador M. Lima e negou-se provimento ao de d. Maria C. Tavares de Oliveira.

Appellações Crimes

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, João Bello da Silva. Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Não tomou-se conhecimento contra o voto do sr. desembargador Góes Cavalcante.

De S. Lourenço:

Appellante, Chrispim Francisco Gomes; appellado, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellante, Manoel Baptista da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Adiado.

De Pão d'Alho:

Appellante, Marianna da Conceição; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento para impôr-se a pena legal contra o voto do sr. desembargador José Uchôa que mandava o réo a novo jury.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação Crime

De Limoeiro:

Appellante, Luiz da Costa Lima; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação Crime

De S. Lourenço:

Appellante, Manoel Barbosa Ferreira; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Luiz de Gusmão ao sr. desembargador Carlos Vaz.

Appellações Crimes

De Palmares:

Appellante, Antonio Luiz de França; appellada, a justiça.

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Francisco Faria de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde

JURY DO RECIFE

Havendo numero legal, foi submettido a julgamento o réo Pedro José Antonio de Paiva, pronunciado no art. 294 § 1.º do cod. penal.

Teve por patrono o dr. Enlygdio Vianna e sendo condemnado a pena de 30 annos de prisão simples.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os juizes de facto que faltaram.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MASSA DE TOMATES

E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graúdos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.

Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame: o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.

Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua assombrosa esperteza.

Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...

Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.

Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).

O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.

A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciaes á saúde.

Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.

O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.

O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira:

«1.º grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.

ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPITAS.»

E logo mais abaixo:

«3.º grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.

ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.

O laboratorio considerou o nosso producto de primeira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.

Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça:

«Quanto ao producto do 6.º e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.

«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.º grupo,* TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CODSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»

A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará: o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.

Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.

Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.

A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira:

«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte:

«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte: «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejamos saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio. *Frederico Grertts.* Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»

Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.

Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.

O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».

O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira:

«1.º Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates.*

2.º Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza.*

«3.º *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.

«4.º A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»

E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.

Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.

PASSO & C.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

A Espiga: nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, S. João e S. Pedro*, vende-se na Livraria LAEMMERT, rua da Cadeia n. 4

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos. Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo.**

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Retirando-me para França, offereço meus diminutos prestimos aos amigos e conhecidos, pedindo-lhes desculpas de não me ter despedido pessoalmente.

Recife, 9 de junho de 1902.

Antonio Augusto de Oliveira Quental.

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu precioso preparado Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta: expunha-me ao sol e á chuva.

Faço esta sem a intenção de elogial o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realisada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de v. att.—*Nóé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1896.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Una*, para o norte, até Camocim, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da praça Republica, para Merval Veras, Faculdade de Direito.

De Therezina, para Mathias Olympio, desconhecido.

Linhas bôas.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos srs. accionistas que nos termos da lei, estão ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, os balanços, contas, listas dos accionistas e demais documentos do anno social findo.

GREMIO CAIXEIRAL PORTUGUEZ B. THOMAZ RIBEIRO

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os srs. socios em geral a comparecerem na quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da noite, no edificio do Gremio, afim de constituirem a assembléa geral extraordinaria e tratarem da mudança da séde social e de outros assumptos da maior importancia.

Em nome da directoria mais uma vez appello para os srs. socios, encarecendo as suas presenças na referida assembléa.

A. Cardoso
1.º secretario.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Tendo a directoria desta associação recebido telegramma do presidente da *Sociedade Nacional de Agricultura*, do Rio de Janeiro, convidando-a a fazer-se representar na conferencia assucareira a realisar-se a 25 do andante no Estado da Bahia, são convidados os srs. socios desta associação a se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma, ás 11 horas da manhã do dia 12 do vigente, afim de ser escolhida uma commissão que a represente naquella conferencia.

Recife, 6 de junho de 1902.

André Maria Pinheiro.
Presidente.
Manoel José da Costa Fialho.
Secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado, embarcando hoje com sua familia para Lisbôa, a bordo do vapor francez *La Plata* e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo seus serviços n'aquella capital.

Outro sim: deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus amigos e socios, João Barbosa Vianna Nunes, Antonio Nunes da Fonsêca, Emygdio Figueira da Silva Fonsêca e Alfredo Gomes de Oliveira.

Recife, 8 de junho de 1902.

Manoel Nunes da Fonsêca.

Lyceu de Artes e Officios

REABERTURA DAS AULAS

Scientifico aos interessados que, por determinação do sr. director, acham-se reabertas desde o dia 2 de junho, as aulas desta instituição.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios em 6 de junho de 1902.

O secretario,
Thomaz Ferreira de Aquino.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

O official de protestos de letras participa ao commercio e ao publico que mudou o seu escriptorio para a rua Primeiro de Março n. 12 (antiga do Crespo, 1.º andar,) onde pode ser procurado.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

CACÁO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

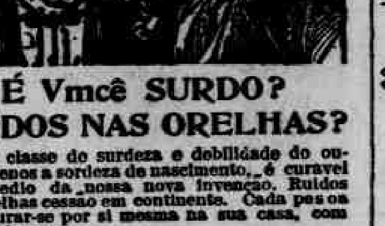

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNSBY

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

E. V. de Araujo sua mulher e filha, dr. Silva Ferreira sua mulher e filhos, nimiamente consternados, pelo fallecimento de sua cunhada, irmã e tia d. Francisca de Sá Pereira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma finada á ultima morada e bem assim de assistir ás missas que por sua alma foram celebradas no setimo dia do seu fallecimento.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS de SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS — CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Luiz Alves de Carvalho

SEGUNDO ANNIVERSARIO

José Alves de Carvalho e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa, que mandam rezar por alma do seu prezado e nunca esquecido filho, irmão e neto, **José Luiz Alves de Carvalho,** que terá logar na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, pelas 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 12 do corrente: agradecendo a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

O PAQUETE

GALICIA

E' esperado do sul, no dia 12 do corrente e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **Leixões**, recebendo carga para os mesmos portos.

N. B. Este paquete não recebe passageiros.

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

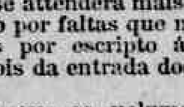

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ,** é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO,** (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS,** commandante Carvalho Moreira), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas a té 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

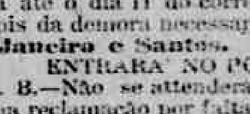

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **SIBERIA,** é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antnerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

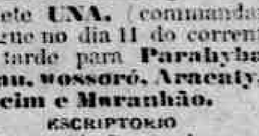

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Maranhão.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

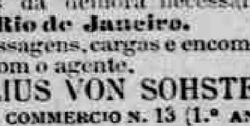

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de junho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--100-8.ª--Premio maior . . . . . 25.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho--81-3.ª--Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	[illegible]	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	[illegible]	[illegible]

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
[illegible] n. 57, 1.º andar.
[illegible] outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
[illegible] do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 167 casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA A VENDA, vende-se a propriedade sita á rua do Bomfin n. 1, na cidade de Olinda, a tractar na mesma.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um menino para copeiro e mandados: a tratar á rua do Rangel n. 19.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE, duas carroças e um boi, em perfeito estado, atratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte á venda com Orestes Miranda.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13.. 16$500
Adelina Amelia Ferreira Barcellar, travessa do Rosarinho n. 1.. 24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27.. 206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6. 16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França n. 5.. 16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n.. 853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B 13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29.. 13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A.. 13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29 24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha.. 13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16.. 110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1.. 33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6.. 61$875
Antonia da Costa, 1.º beco do Ventura n. 18.. 24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18.. 24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40.. 19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9. 16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A.. 33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2.. 33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10.. 99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12.. 24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A.... 33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17.. 8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30.. 24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9B 24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2.. 22$550
Beato Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28.. 99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161.. 55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53.. 9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16.. 49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n.. 57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29.. 13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24.. 49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 C.. 16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5.. 33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B.. 19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 24.. 27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E.... 38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14.. 41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33. 19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n.. 132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B.. 11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A.. 9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n. 3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3. 16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5.. 13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A.. 29$700
Eduardo, Contendas, n. 4... 13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4.. 13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13.. 99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14.. 24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F.. 34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5.. 9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C.. 9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9.. 13$200
Firmino Ferreira de Carvalho, estrada de Limoeiro.. 9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C.. 33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6.. 33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10.. 5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7.. 11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n.. 24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2.. 13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém.. 99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32. 247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35.. 41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n.. 19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B. 156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16.. 9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D.. 16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37.. 165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém.. 16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46.. 82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria, n. 9.. 49$500
Henrique Lacerra, rua Joaquim Nabuco, n. 52.. 99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67.. 19$800
Herdeiros, filhos, Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24.. 24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n.. 82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31.. 19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres B. Verde, ns. 11 e [illegible].. 24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gaye, rua da Graça, n. 1 B. 24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5.. 34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3, A.. 33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24.. 33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Aranjo, João de Barros n. 10, A.. 66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12.. 66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia.. 36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro.. 20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B.. 16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 18.. 16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8.. 17$135
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B.. 19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2.. 16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 B.. 24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64.. 99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C.. 33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C.. 16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17.. 14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24.. 16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B.... 33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15.. 66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A.. 55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15. 19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A.. 231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43.. 140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65.. 198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6.. 49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39.. 229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B.. 49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5.. 24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C.. 49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A.. 99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47.. 27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A.. 16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26.. 6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B. 9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n.. 33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9. 11, 15.. 247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14.. 94$ 50
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5.. 33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C.. 30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande.. 16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27.. 8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1.. 23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém.. 41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A 99$000
José de Lima Menezes, S. João de França.. 24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1.. 119$000
José de Mattos, Graça n. 4.. 19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5.. 9$9 0
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A.. 42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20.. 151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29.. 13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55 9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12.. 49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20.. 110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51.. 11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11.. 13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3.. 4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43 167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10.. 41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2.. 22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C.. 16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36.. 195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5 66$000
Manoel Clementino de Santa [illegible], 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4.. 19$800
Manoel Coelho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42.. 24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29.. [illegible]
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15.. 165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D.. 19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7.. 82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 B.. 16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10.. 132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho [illegible].. 27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11.. 27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E.. 27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5.. 19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6.. 16$500
Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22.. 23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n.. 24$750
Maria Anila de Sampaio Lins Rozarinho n. 7.. 41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29.. 13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20.. 49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D.. 46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D.. 11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C.. 13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11. 247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12.. 24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49 33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F.. 9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7.. 27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29.. 13$746
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75.. 16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1.. 103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem.. 26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5.. 132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8.. 21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B.. 132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n.. 57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14.. 49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13.. [illegible]
Raphael, Feitoza n. 3.. 18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1.. 9$900
Rita Maria do Carmo Feitosa, travessa do dr. Feitosa n. 38 29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A.. 13$200
Rufino M. [illegible] Mendonça, estrada da Matinha n. 18.. 16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1.. 16$500
Serafino Elegario de F. Baptista, Afflictos n. 29.. 13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n.. 99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2.. 9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21.. 82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5.. 99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85.. 16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1.. 82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165.. 110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A.. 34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belem n. 6.. 165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1.. 82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A.. 16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A.. 1:650$000
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B. 115$600
Virgilio de Gusmão Coelho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29 137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n 33$000

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.

Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interressados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou designado o dia 12 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de ter logar a reunião dos credores da massa fallida de José Soares Vidal. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia, hora e logar acima designados, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de Junho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliadas por duzentos mil réis; galerias primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil reis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezesete quadros, avaliados por dezesete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

Conselho Economico

SEGUNDA PRAÇA

O Conselho Economico deste estabelecimento reune-se ás 11 horas da manhã do dia 12 do fluente, para contractar em segunda praça, o fornecimento de viveres, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do do conselho, tudo nos termos do decreto n. 2213 de 3 de janeiro de 1896, publicada na ordem do dia da repartição de ajudante-general n. 700, de 8 de fevereiro do mesmo anno; a saber:

Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool, idem.
Banha de porco, idem.
Batata ingleza, idem.
Carne verde, sem osso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha (3 kilos para unidade), acha.
Leite de vacca, kilo.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Peixe fresco, idem.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Sal, kilo.
Sabão, idem.
Tempero, ração.
Tijolo de arear, um.
Vassoura de piassava, uma.
Velas «Etoile», masso.
Vinho do Porto «Adriano», litro.
Vinho branco de Lisbôa, idem.
Vinagre tinto, litro.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento de habilitação:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o art 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital, em peso liquido, duas horas depois do pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho;

2.ª Pagar a multa de 5 %, sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo;

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto, aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital;

5.ª Incorrer na multa de 25 %, sobre o valor dos generos que forem rejeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 % sobre o valor da primeira;

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada, sob pena de multa de 10 % sobre a importancia da mesma conta;

7.ª Fornecer mais dois mezes, além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 8 de junho de 1902.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Nogueira de Souza & Companhia, foi pelo socio representante da firma fallida Antonio Nogueira de Souza, apresentada uma proposta de concordata por abandono, anteriormente approvada, com declaração escripta assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo. E havendo credor dissidente, ficou assignado a este e bem assim aos credores ausentes o prazo de cinco dias, á contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem as reclamações e embargos que tiverem a bem de seus direitos. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres, (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida;
2.º Couros e pelles frescas;
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos;
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario.
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em haste publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, sitos á Praça da Independencia e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os do contracto demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de... 10$000, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de maio de 1902.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que José Nogueira da Silva dirigiu á prefeitura a petição do theor seguinte:

José Nogueira da Silva, estabelecido com fabrica de chapéos a vapor, sita á rua de Visconde de Goyanna n. 147, vem requerer á v. exc. que se digne mandar proceder ao exame da caldeira a elle pertencente.

Conforme o artigo 8.º da secção 2.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, fornece as seguintes informações:

1.º Procedencia da caldeira—França, pela companhia Fives-Lile. Systema Collet.
2.º A referida caldeira fornece o vapor para o machinismo de fabricar chapéos.
3.º A caldeira na area do terreno da rua do Visconde de Goyanna 147, onde está situada a referida fabrica.
4.º Area das grelhas 1.30 m. quadrados.
5.º Superficie de aquecimento 14.60 m. quadrados.
6.º Capacidade da caldeira 4, m. quadrados.
7.º Apressão maxima da caldeira 12 athmospheras.
8.º Reservatorio do vapor 2, m. quadrados.
9.º A caldeira tem o n. 316.

Nestes termos pede deferimento.
Recife, 31 de Maio de 1902.
O. P. de José Nogueira da Silva, Afonso Fernandes de Castro Oliveira.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os Bancos mantiveram a taxa de abertura declinando á tarde para 12 1/16, taxa que fecha em posição duvidosa.

Em papel particular o bancario repassado constou negocio a 12 3/16, 12 5/32, e 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á vista 12 1/8 e 12 1/16 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..........	3$000	a	3$600
Somenos..........	2$800	a	2$700
Mascavados.......	1$800	a	2$500
Brutos seccos....	1$200	a	1$800
Brutos mellados..	1$000	a	1$100
Retames..........	$800	a	1$000
Mel por pipas....		a	1$[illegible]
Aguardente conforme o grão..........	$250	a	$200
Alcool conforme o grão..	$400	a	$450
Caroços de algodão cotam-se..........		a	$830
Sola, o meio nominal....	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de..........	1$500	a	2$000
Milho perfeito..........		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia......		a	8$400
Pelles de cabra, a 220$000 o cento.			

Couros

Couros espichados $950 a $980
Couros salgados seccos, $950 a $960
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:

Neesen & C., 800 fardos com 125600 kilos de algodão em rama e 100 fardos com 15800 kilos de residuos de algodão.

Para o Baltico carregaram:

Neesen & C., 100 fardos com 15700 kilos de algodão em rama.

No paquete francez *La Plata* para Lisbôa carregou:

Manoel Dias da Silva, 1 caixa com 30 kilos de doce.

Para o interior

No paquete nacional *Recife*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.

Luiz A. Silva, 55 barris com 4510 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool.

Gomes Fonseca & C., 102 30/4 barricas com 2500 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 70 saccos com 4200 kilos de café, 102 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Itacoatiara carregaram:

Amorim Silva & C., 20 barris com 1700 litros de aguardente, 70 caixas com 770 kilos de sabão e 13/2 3/4 barricas com 1330 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Luis Guimarães Junior & C., 8/2 20/4 barricas com 8200 kilos de assucar branco.

F. Gortz, 20 caixas com 680 litros de oleo de ricino.

Francisco Manoel da Silva, 6 barris com 430 litros de vinho de fructas e 1 pipa com 449 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

M. Cruz & C., 10 barricas c0 2 40/3 barricas com 6400 kilos de assucar refinado.

No paquete nacional *Maranhão*, para Santos carregaram:

Amorim & Cardoso, 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 1311 saccos com 78660 kilos de assucar branco e 990 saccos com 59400 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Pedro Antunes, 1 caixa com 50 parasitas.

No paquete nacional *Bacolomy*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Leyo & C., 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.

Francisco Manoel da Silva, 1 tonel com 507 litros de alcool.

Para Pelotas carregou:

Francisco Manoel da Silva, 1 caixa com 40 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 45 pipas com 23850 litros de alcool.

Francisco Manoel da Silva, 3 caixas com 145 litros de oleo de ricino.

Luiz A. Silva, 10 pipas com 20000 litros de aguardente e 40 saccos com 4000 côcos.

No paquete nacional *Fortaleza*, para Manáos carregou:

Luiz A. Silva, 5 saccos com 300 kilos de milho.

No patacho nacional *Rival*, para Pelotas carregou:

Luiz A. Silva, 25 pipas com 10500 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Allforim Irmãos & C., 60 pipas e 30 barris com 41000 litros de aguardente e 14 pipas com 7420 litros de alcool.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 5 caixas com 35 kilos de massa.

Para S. Miguel carregaram:

F. A. Cardoso & C., 5 ancoras com 210 litros de vinagre.

Na barcaça *Constança*, para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa & C., [illegible] saccos com [illegible] kilos de farinha de mandioca.

Narciso Maia & C., 7 fardos com 450 kilos de tecidos de algodão e 6 [illegible] com 430 kilos de estopa.

Augusto Fernandes & C., 2 caixas com chapéos para cabeça.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, paquete allemão *Mainz*, entrado em 10 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Cimento, 600 barricas a Albino Silva & C.
Ferragens, 1 volume á Companhia Serviços Maritimos de Pernambuco.
Louças, 2 volumes a M. Joaquim Pereira.
Mercadorias, 2 volumes a F. Amaral Cardoso & C, 3 a Albino Campos & Irmãos, 10 á Companhia Serviços Maritimos de Pernambuco.
Papel de impressão, 20 fardos ao *Jornal do Recife*, 8 a Barbosa Primo & C.
Tecidos, 2 volumes a Dias Loureiro & C.
Tintas, 40 barricas á Companhia de Drogas.
Vidros, 5 volumes á Maia e Silva, 5 a Costa & Rocha, 3 a Manoel Joaquim Pereira

Carga de Antuerpia

Apolinaries, 50 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.
Ferragens, 126 volumes a Alvares de Carvalho & C, 53 a Albino Silva & C.
Mercadorias, 5 volumes á ordem, 3 a J. Torres Castro & C.
Tecidos, 4 volumes a Amstein & C, 2 a Muller & C, 2 a Alves de Britto & C.
Tintas, 30 barricas a F. M. da Silva, 20 a Francisco Pereira.
Velas, 30 volumes a Loureiro Barbosa & C.
Vidros, 1 volume á ordem.

Carga de Leixões

Azeite, 1 caixa a Candido de Carvalho Neves.
Vinho, 15 barris ao mesmo, 36 a Ferreira Rodrigues & C. 29 á ordem, 20 a Manoel Garcia & C. 9 a Antonio J. de Oliveira

Carga de Lisbôa

Azeite, 2 caixas a Joaquim Christovão, 1 a Andrade Maia & C.
Batatas, 50/2 caixas a Costa & Rocha, 50 a Ferreira Rodrigues & C. 50 a Rodrigues & Machado, 25 a Soares & Irmãos, 100 a Lopes Alheiro & C.
Cebolas 20 caixas a Costa & Rocha, 10 a Rodrigues & Machado, 15 a Soares & Irmãos, 100 a Ferreira Rodrigues & C.
Vinho, 45 barris a Costa & Rocha, 14 a José V. Marques, 25 a Joaquim Christovão, 25 a Loureiro Maia & C, 5 a Andrade Maia & C, 15 a Rodrigues & Machado, 10 a Soares & Irmãos, 15 a ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 9......	325.428$643
Idem do dia 10..........	32.280$527
	357 709$170

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 9.....	77 275$6 2
Dia 10:	
Diversos impostos........	4.870$311
Exportação..............	12.157$273
	94.60 $256

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 9......	883$380
Idem do dia 10..........	159$737
	1.043$117

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 10:	
Entrada de depositos........	29.438$000
Sahida idem, idem........	2.428$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..........	27 010$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 7....	16.383$990
Idem do dia 7..........	659$724
	17.043$714

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 10 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de......	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$400	a	1$000
Farinha, cuia, de..........	600	a	400
Milho, idem, de..........	900	a	700
Feijão, idem, de..........	2$400	a	1$000

BANCO POPULAR

CAPITAL..............	1.500:000$000
IDEM REALISADO....	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:723$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	801:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$598
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 10

ENTRADA

Bremen e escala 22 dias, paquete allemão *Mainz* de 2032 toneladas, commandante H. Krebs, equipagem 55, carga varios generos, a Neesen & C.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Siberia, da Europa hoje.
Pernambuco, do norte hoje.
Alagoas, do sul amanhã.
Itamby, do sul amanhã.
Itapoan, do sul amanhã.
Panamá, da Europa a 14.
Fortaleza, do sul a 15.
Belém, do norte a 15
Eastern Prince de New-York a 16.
Danube, da Europa a 19.
Magdalena, do sul a 19.
Oravia, do sul a 21.
Mira, de Liverpool a 22.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 14 ás 11 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belém*, a 17 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 19 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 26 ás 12 horas.